



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº113 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.609, de 02 de junho de 2020.

**DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública; Considerando que a irregularidade das chuvas e as elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento, inclusive para o consumo humano e animal, desde o ano de 2012, reduzindo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando competir ao Estado à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer Técnico nº 11/2020, de 18 de maio de 2020, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CEDEC/CBMCE); DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - Essa situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pela seca, incluídas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelos Municípios relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), no âmbito do Estado do Ceará, para prestar apoio complementar aos Municípios afetados, sob coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta à seca.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO PARECER TÉCNICO Nº11/2020 DE 18/05/2020

MUNICÍPIO	NÚMERO DO PROCESSO
MONSENHOR TABOSA	CE-F-2308609-14120-20200316
PEDRA BRANCA	CE-F-2310506-14120-20200320
SALITRE	CE-F-2311959-14110-20200326

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.610.

**ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes no Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 2º e os incisos I, II e III do parágrafo 3º do art. 871 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 871. (...)

(...)

§ 2º O processo administrativo a que se refere o parágrafo anterior será precedido de sindicância, quando for o caso, instaurada por ato do Corregedor, que designará Comissão Permanente composta por 3 (três) servidores fazendários estáveis, em exercício na Corregedoria.

§ 3º (...)

I – ocorrida a situação prevista no § 1º, a Corregedoria solicitará ao Contencioso Administrativo Tributário cópia da decisão que declare nulo ou extinto o ato de infração, com vistas à apuração de eventual transgressão disciplinar, sem prejuízo da competência da Procuradoria-Geral do Estado, conforme o art. 25, IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014;

II – a Corregedoria emitirá parecer de admissibilidade sobre a ocorrência, justificando tecnicamente a necessidade da instauração ou não da sindicância, submetido à apreciação da autoridade competente, que decidirá pela abertura de sindicância, pela instauração de processo administrativo-disciplinar ou pelo arquivamento do procedimento;

III – decidindo pela abertura da sindicância, a autoridade designará a respectiva comissão, nos termos do §2º deste artigo;

IV – poderá a comissão sindicante ser assessorada por técnicos, de preferência pertencentes aos quadros funcionais, para o fim de motivar adequadamente sua manifestação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.611, de 03 de junho de 2020.

**ALTERA O DECRETO Nº28.442, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006, QUE REGULAMENTA A LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUI, NO MBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA, INDICA SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO, E REGULA O FUNDO ESTADUAL DA CULTURA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO a necessidade de promover aperfeiçoamentos nos mecanismos do Sistema Estadual de Cultura, alterando e atualizando, assim, o Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que, regulamentando a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura, indica as suas fontes e regula o Fundo Estadual de Cultura; DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com as alterações e acréscimos:

“Art. 4º

...

§4º A emissão e a entrega do CEFIC ao proponente é condicionada à comprovação de sua regularidade e adimplência perante as Fazendas Públicas, mediante a apresentação de certidão emitida pelo sistema de parcerias do Estado, quando exigida a instrução, ou, nos demais casos, de certidões negativas de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como certidões negativas referentes a débitos trabalhistas e ao FGTS.

...

Art. 5º

...

XI - contratação de serviços para elaboração de projetos culturais e pareceres de avaliação dos projetos financiados com recursos do SIEC.

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

.....  
XIII - outras ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura, enquadráveis nos arts. 2º e 3º da Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006.

Art. 7º

§3º Para os proponentes de projetos submetidos aos editais de incentivo à produção artística e cultural lançados pela Secretaria da Cultura, serão consideradas como a contrapartida a que se refere o caput deste artigo exclusivamente as exigências constantes do edital, ainda que não seja possível sua mensuração econômica.

Art. 8º O Fundo Estadual da Cultura será administrado por um Comitê Gestor, presidido pelo Secretário da Cultura, e terá sua composição definida em Portaria.

§1º. Os membros do Comitê Gestor serão nomeados para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§2º. As reuniões ordinárias do Comitê acontecerão periodicamente, após convocação de seu presidente, e serão registradas em ata.

§3º. O Presidente do Comitê poderá convocar reunião extraordinária a qualquer tempo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar sobre assuntos que julgue urgentes e necessários.”

Art.9º

I - apreciar e aprovar os projetos culturais a serem beneficiados pelo FEC, desde que os mesmos não se enquadrem em nenhum dos Editais promovidos pela SECULT para seleção e fomento de projetos artísticos e culturais.

II - participar da elaboração da proposta orçamentária do FEC;

III - acompanhar os resultados obtidos pelos projetos apoiados com recursos orçamentários do Fundo, através, inclusive, da criação e acompanhamento de indicadores para sua avaliação qualitativa e quantitativa;

IV - definir conjuntamente normas e critérios para destinação e uso dos recursos do FEC;

V - construir e aprovar o plano de ação anual de gestão dos recursos do Fundo, no primeiro trimestre de cada exercício fiscal;

VI - propor, acompanhar, avaliar, planos, programas e ações culturais realizadas com recursos do FEC;

VII - solicitar pareceres técnicos para subsidiar a seleção, avaliação e aprovação de projetos submetidos aos auspícios do FEC;

VIII - emitir pareceres em última instância recursal;

IX - referendar projetos submetidos pela presidência do Comitê;

X - outras competências definidas em Regimento Interno.

Art. 11. Os processos submetidos ao FEC deverão ser apresentados segundo roteiros específicos disponibilizados pela SECULT acompanhados de documentos necessários para análise e avaliação, conforme estabelecido no ato convocatório.

Parágrafo único. Consideradas as características do segmento cultural

a ser fomentado, o ato convocatório poderá facilitar meio simplificado de apresentação da proposta, inclusive com o registro em áudio, audiovisual ou outro meio digital.”

Art. 12. Os projetos culturais, quando não objetos de processo público de seleção, serão analisados pelo Comitê Gestor do FEC, observados os critérios de relevância cultural e atendimento às diretrizes definidas na Lei nº 16.026/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura.

§6º O montante dos recursos destinados aos processos públicos de seleção e a sua respectiva distribuição, serão definidos em portaria do Secretário da Cultura, que será publicada no Diário Oficial do Estado, observado o limite orçamentário do FEC, ficando assegurado sistematicamente, pelo menos, o lançamento dos seguintes editais:

I – Ceará do Ciclo Carnavalesco;

II – Ceará da Paixão;

III – Ceará Junino;

IV – Patrimônio Cultural;

V – Incentivo às Artes, compreendendo as múltiplas linguagens artísticas;

VI – Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia;

VII – Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical;

VIII – Ceará de Cinema e Vídeo;

IX – Ceará Ciclo Natalino.

Art. 18.

II – no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) servidores da SECULT, representando diferentes linguagens artísticas;

III - no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) representantes da sociedade civil.

§1º. Os membros a que se refere o inciso III deste Artigo serão escolhidos através de edital público da Secretaria da Cultura – SECULT, que ditará as regras de seleção, convocação, competências e remuneração, devendo ser respeitada a paridade numérica entre os membros referidos no inciso II e III.

Art.20. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC terá seu funcionamento disciplinado em ato aprovado pelo Secretário da Cultura e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art.22. A SECULT fará publicar no Diário Oficial do Estado edital contendo os procedimentos exigidos para a apresentação de projetos culturais a serem incentivados com recursos do Mecenato, bem como o período de inscrição dos mesmos.”

Art.23. A proposta apresentada com a finalidade de pleitear a concessão de incentivo fiscal deverá ser elaborada sob a forma de projeto, conforme regras estabelecidas no edital, indicando os objetivos e os recursos humanos, materiais e financeiros envolvidos, para fim de fixação do valor do incentivo e posterior controle e fiscalização.

Art. 24. O edital referido no art. 22, deste Decreto, definirá os níveis de dimensão e valores da captação.



Art.36. Publicada a lista de que trata o artigo 21 deste Decreto, o proponente terá o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para buscar apoio de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e, após tê-lo obtido, apresentará à SECULT declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) do valor total aprovado, na forma estabelecida no Anexo II deste Decreto.

§6º Vencido o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias previsto no “caput”, deste artigo, e não tendo o proponente conseguido obter a declaração de aceitação ao incentivo, a aprovação do projeto será automaticamente revogada”

Art. 39. Aquele que for financiado com recursos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC fica obrigado a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, do trabalho realizado, bem como da plena consecução do objeto do projeto, na forma da Lei Complementar n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, salvo o disposto no art. 39-A, deste Decreto.

Art. 39 – A. No caso de financiamentos no âmbito do Mecenato, o proponente terá 60 (sessenta) dias para apresentar a prestação de contas contados a partir da data de recebimento do último recurso na conta específica do projeto combinado com a finalização da execução do mesmo.

§1º A prestação de contas financeira far-se-á através da apresentação de faturas, notas fiscais, recibos dentre outros documentos aptos a comprovarem gastos ou despesas, inclusive extratos relativos a movimentação da conta-corrente especificamente aberta para movimentação financeira dos recursos recebidos.

§2º A prestação de contas física far-se-á mediante apresentação material da realização plena do objeto apoiado.

§3º Quando o objeto do projeto for publicação de conteúdo em livro ou equiparado, impresso ou em suporte digital, o proponente deverá comprovar o envio de pelo menos um exemplar da obra à Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, nos termos da Lei nº13.399, de 17 de novembro de 2003.

§4º Na hipótese do projeto cultural não se realizar o proponente deverá apresentar justificativa ao Secretário da Cultura, bem como restituirá ao erário estadual os valores do incentivo recebido, corrigidos monetariamente de acordo com as normas aplicáveis ao ICMS, a partir da data de emissão do Recibo, Anexo V deste Decreto, ou da data do recebimento do incentivo através do FEC.

§5º A prestação de contas apresentada pelo proponente ficará sujeita a auditoria do órgão estadual competente e do Tribunal de Contas do Estado.

§6º Durante a execução do projeto, havendo suspeita de irregularidades, a SECULT poderá solicitar esclarecimentos ao proponente e caso julgue necessário poderá suspender a liberação das parcelas seguintes, se houver, até a regularização do fato motivador da ocorrência.

§7º Durante a execução dos projetos, a SECULT poderá solicitar, dentre outros, os seguintes documentos, para fins da avaliação da boa aplicação dos recursos:

I - demonstrativo de Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos e da contrapartida;

IV - extrato da conta bancária específica, cobrindo desde ao período de recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento.

Art. 41. Na hipótese do projeto cultural não se realizar plenamente, ou sendo constatada qualquer

irregularidade que tenha possibilitado a utilização indevida do benefício, ou ainda quando da não apresentação ou aprovação da pertinente prestação de contas, o proponente terá o prazo de 30 (trinta) dias para sanar qualquer uma das irregularidades identificadas, caso contrário, a SECULT formalizará o processo e remetê-lo-á à Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências cabíveis, sujeitando-se o proponente às penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

#### SEÇÃO ÚNICA

#### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 42. Os projetos apoiados com recursos do SIEC serão acompanhados e avaliados pela Secretaria da Cultura, com foco na mensuração dos seus resultados e impacto social na economia da cultura.

§1º O acompanhamento e a avaliação dos projetos serão realizados sob o aspecto da execução física do objeto e sob o aspecto financeiro.

§2º A SECULT designará fiscal para acompanhar a execução física dos projetos financiados com recursos do SIEC, que emitirá regularmente pareceres de fiscalização e avaliação acerca da execução do objeto e dos resultados do projeto apoiado.

§3º A avaliação referida neste artigo comparará os resultados esperados com os efetivamente atingidos, os objetivos previstos com os alcançados, os custos estimados e os reais e a repercussão da iniciativa na comunidade.

§4º Após a finalização do projeto, o fiscal emitirá laudo de avaliação final sobre plena execução do objeto e atingimento dos resultados pretendidos.

§5º A SECULT poderá contratar terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para executar atividades de avaliação de cumprimento do objeto e subsidiar a análise do fiscal.

§6º Para acompanhamento da execução física dos projetos poderão ser realizadas fiscalizações “in loco” pelo fiscal, pelos terceiros contratados ou por outro agente vinculado à SECULT e designado para tanto.

§7º Quando o laudo de avaliação final atestar que os objetivos do projeto não foram plenamente atingidos aplicar-se-á o disposto nos artigos 40 e 41 deste Decreto.”

#### CAPÍTULO IV

#### DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS – SISCULT.

Art.43. O Sistema de Informações Culturais - SISCULT é um banco de dados mantido pela SECULT, que reúne informações, quantitativas e qualitativas de suas ações, de acesso público abrangendo os seguintes aspectos:

I – ações da SECULT, compreendendo informações acerca das políticas, programas, projetos e ações suas e de seus equipamentos e

vinculadas;

II – impacto das ações da SECULT, compreendendo informações sobre os números e indicadores de desempenho das políticas, programas, projetos e ações da SECULT, de seus equipamentos e vinculadas, bem como o impacto destes no público alvo da Política Pública de Cultura do Estado;

III – economia da cultura, reunindo informações sobre o cadastro de profissionais e instituições da cultura, sobre o cadastro municipal da cultura, bem como sobre o levantamento dos bens materiais e imateriais e a produção dos agentes culturais do Estado.

IV - plataforma de acesso e execução dos editais realizados pela Secretaria.”

Art. 44. O Sistema de Informações Culturais - SISCULT será desenvolvido a partir de uma plataforma digital livre, colaborativa e interativa de mapeamento do cenário cultural cearense, sendo um instrumento de governança digital no aprimoramento da gestão pública, dos mecanismos de participação e da democratização do acesso às políticas culturais promovidas pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.”

Art.45. O SISCULT tem como objetivo proporcionar informações e dados relevantes sobre a ação cultural do Governo do Estado, seu impacto no desenvolvimento cultural do Ceará e sobre a dimensão e atividades que permeiam a economia da cultura’.

Art.46. O funcionamento do Sistema de Informações Culturais - SISCULT será orientado pelas seguintes diretrizes básicas:

I – o acesso às informações do Sistema será público e gratuito, podendo ser consultado através da rede mundial de computadores ou por computadores ou totens disponibilizados pela SECULT em sua sede, em seus equipamentos, vinculada e parceiros;

II – a operacionalização, gestão e manutenção do Sistema compete à SECULT;

III – a alimentação do Sistema será feita pela SECULT, por agentes credenciados ou permitidos pelo SISCULT.

Art.47. O Sistema de Informações Culturais - SISCULT poderá integrar-se a sistemas de mesma natureza e finalidade pertencentes a outros entes federativos, mediante a celebração de instrumento jurídico específico que defina direitos e obrigações mútuas.

Art. 48. O Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura da SECULT, de que trata o art.31 da Lei n.º 13.811, de 16 de agosto de 2006, integra a plataforma digital do SISCULT.

Art.50. A Coordenadoria de Economia da Cultura - COEC, integrante da estrutura da SECULT, é a instância técnico-administrativa de apoio aos órgãos decisórios colegiados referidos nos artigos 8º e 18 deste Decreto.

Art. 52-A. Projetos de continuidade, ou seja, aqueles já aprovados e concluídos anteriormente, mas que desejam concorrer aos auspícios do SIEC com repetição dos seus conteúdos fundamentais, deverão anexar relatório das atividades contendo as ações previstas e executadas bem como explicitar os benefícios planejados para a continuidade, apresentando indicadores mínimos de acessibilidade, abrangência, aspectos relativos à economia da cultura, sinalizações de sustentabilidade do projeto a médio prazo, dentre outros.

Art. 52-B. Após a aprovação e homologação do resultado que selecionou o projeto a ser fomentado com recursos do SIEC, não será permitida a transferência de titularidade, salvo em caso de falecimento ou invalidez permanente do proponente.

§1º. Para fins de transferência da titularidade, o respectivo processo deve ser iniciado com solicitação do substituto ou do proponente, conforme o caso, instruído com a documentação comprobatória do fato gerador da substituição, e da documentação de habilitação do novo titular,

inclusive a necessária a esclarecer a capacidade técnica de dar continuidade ou realizar o projeto.

§2º Somente será admitido substituto se esse compuser a ficha técnica ou a equipe básica do projeto original submetido à SECULT.”

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento da Secretaria da Cultura.

Art. 3º Ficam revogados o § 10, do art. 4º, os §§ 2º a 4º e 8º, do art. 12, os §§ 4º e 5º, do art. 18, o art. 19, os §§ 1º a 4º, do art. 20, os arts. 25 a 34, os § 3º a 5º, do art. 36, do Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos, inclusive, sobre o Edital Mecenaz lançado no exercício de 2019, desde que não recebida pelo proponente autorização para captação dos recursos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O (A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Ns 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TOMAZ HOLANDA DE LIMA**, matrícula 30025911, do Cargo de Direção e Assessoramento de ambiente em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 02 de Junho de 2020. CASA CIVIL, Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Ns 9.826, de 14 de maio de 1974,



RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VANDERLEY FARIAS PEDROSA**, matrícula 30031415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 02 de Junho de 2020. CASA CIVIL, Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE CORRIGENDA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, que no Aviso de Resultado de Recurso das Propostas da Licitação Pública Nacional nº 20190006 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos-SPS, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS da região 01: 1 (UM) araripe, 1 (UM) jardim, 1 (UM) lavras da mangabeira, 2 (DOIS) salitre e 1 (UM) santana do cariri**, publicado no DOU e DOE, edição do dia 18/05/2020, deve ser excluído do subitem (iii), o alijamento da empresa AMP ENGENHARIA EIRELI para o Lote V, em razão da sua não participação no referido lote. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190980  
IG Nº1013526000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190980, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Serviços de Locação de Máquinas de Hemodiálise, Osmose reversa Portátil e um Sistema de Tratamento e Distribuição de Água (máquinas novas e de 1º uso)**, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças originais ou compatíveis e insumos de reposição, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9802019, até o dia 22/06/2020 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200002, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço de Concessão de uso de áreas internas** da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A., a título oneroso, destinadas à exploração de Serviços de Restaurante. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2582020, até o dia 22.JUN.2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002  
IG Nº1043456000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200002, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição com montagem de Carteiras Escolares**, para atender as necessidades da FUNECE, Capital e Interior. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 532020, até o dia 22.JUN.2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200015  
IG Nº1050312000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200015 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Serviço de Esgotamento e Limpeza de Fossa Sética**, Desobstrução de Ramais de Esgoto Sanitário, Raspagem e Limpeza de Caixa de Gordura e Remoção e Destinação Final dos Detritos nos Estabelecimentos Prisionais Localizados na Região Metropolitana de Fortaleza, no Prédio da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - Cispe, na Sede do Grupo de Apoio Penitenciário – Gap e na Sede da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5132020, até o dia 22/06/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200170, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material de órtese e prótese. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1702020, até o dia 22/06/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200256  
IG Nº1050194000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200256, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração**, com substituição de peças do equipamento de Raio-X fixo, marca Philips, modelo Compact Plus 500. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2562020, até o dia 22/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200489**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200489 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4892020, até o dia 22/06/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200564  
IG Nº1058732000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200564 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de Manutenção Corretiva**, com reposição total de peças, dos Materiais Permanentes (Poltronas reclináveis, longarinas, sofá) pertencentes ao Hospital São José, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5642020, até o dia 22/06/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200581**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200581 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Bomba de Infusão Linear ou de Roldana-Enteral), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5812020, até o dia 22/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200585**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200585 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (para atendimento das Demandas Judiciais), conforme especificações contidas no



Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5852020, até o dia 22/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200598**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200598 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5982020, até o dia 22/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200599**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200599 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5992020, até o dia 22/06/2020, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02622019 Comprasnet, de interesse da SEDUC cujo OBJETO é **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados nos municípios de Fortaleza, Trairi, Paracuru, Pentecoste, Camocim, Guaiúba, Eusébio, Pacatuba, Aquiraz e Granja, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Marcos Antonio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9112019 Comprasnet, de interesse do(a) CAGECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Conexões, Tubos, Registros, Ventosas e Peças Especiais** em Ferro Fundido para Substituição de Trechos da Adutora (DN 1200mm) no entorno da Arena Castelão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190110**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9232019, no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de padrão protetor de hidrômetro - PPH001D, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10002019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO do grupo 01 (com Itens 01 a 07) e dos itens 08 a 46 e do 48 ao 50 da Licitação nº 11032019 - Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é, **Registro de Preços** para futuras(os) e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório (Insumos AVL e outros insumos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191162**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11622019 -Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tesoura Coaguladora), com fornecimento de Equipamento em regime de Comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191331**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13312019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Bolsa Coletora para Ostomia), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191372**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13722019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191578**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº1578/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SONDA COM BALÃO ESOFAGÍCO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 3792020 Comprasnet, de interesse do(a) CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de módulos controladores eletrônicos para grupos geradores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 522020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição (DAS MARCAS: BERNARD, IFM, NIVELCO, PHOENIX) para automação,

de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200099

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 00992020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200293

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0293/2020, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço em horas/ano** na área de Serviço Social do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200007, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO TIPO II (MILITAR)**, SENDO 01 (UMA) PARA O LOTE I – SOBRAL E 01 (UMA) PARA O LOTE II – JUAZEIRO DO NORTE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 29/05/2020, o seguinte resultado: Empresas Inabilitadas – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA (Lote I), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Lotes I e II), JT CONSTRUÇÃO EIRELI (Lotes I e II), MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (Lotes I e II), PLANA EDIFICAÇÕES LTDA (Lotes I e II), POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes I e II) e R.R PORTELA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA (Lote I); e Empresas Habilitadas – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (Lote I), CONSTRUTORA CHC LTDA (Lote II), CONSTRUTORA PLATO LTDA (Lotes I e II), FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (Lotes I e II) e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lotes I e II). A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) ou [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200013, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-528, NO TRECHO: ENTR. BR-116 (JATI) – DISTRITO DE CARNAÚBA, NO MUNICÍPIO DE JATI-CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 29/05/2020, o seguinte resultado: empresa INABILITADA – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA; empresas HABILITADAS – BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o detalhamento da inabilitação, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) ou [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº058/2020** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 03825597/2020 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **TIAGO MONTEIRO DA SILVA**, cargo Orientador de Célula, matrícula nº 3000691-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS - 2, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA, em virtude de férias no período de 18/05/2020 a 27/05/2020. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DACOSTA MAGALHAES**, matrícula 43092006, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Maio de 2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA**, matrícula 47286514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Maio de 2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº 1741152, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1937162, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 0181466-4, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de





R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2132567, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DA EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1758209, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI**, ocupante do cargo de AGENTE DA EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1948369, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MATIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2145677, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1794701, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o

artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO DE ALMEIDA CALADO JUNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2093871, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR PENAL, matrícula nº 1667343, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2020.**

**REGULAMENTA A INSTALAÇÃO E COBRANÇA A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, PELO USO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA POR PRESO OU APENADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Lei nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e, ainda, o Processo Administrativo nº. 00886692/2020. CONSIDERANDO a Lei nº. 16.881 de 22 de maio de 2019, que instituiu a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamentos de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.445, de 23 de janeiro de 2020, que regulamenta a Lei nº 16.881, de 22 de maio de 2019. RESOLVE:

Art.1º Regulamentar a instalação e a cobrança a título de compensação financeira, pelo uso de equipamento de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º O pagamento referente ao uso da tornozeleira eletrônica dar-se no ato da cessão e instalação do equipamento, mediante recolhimento em favor do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará (FUNPENEC).

Art. 3º A cobrança referente ao artigo anterior, que persistirá durante todo o período que estiver a pessoa submetida à medida de monitoração eletrônica, será realizada de forma proporcional ao número de dias efetivamente utilizados, devendo o respectivo pagamento ocorrer MENSALMENTE, até o 10º(décimo) dia do mês anterior ao do uso a que se ele se refere, em conformidade com os anexos desta portaria.

Art.4º O equipamento de monitoração eletrônica deverá ser instalado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado da comprovação do pagamento.

Art.5º O preso ou apenado sem condições financeiras de arcar com a cobrança ficará isento, desde que atenda a uma ou mais das seguintes situações:

I - integre núcleo familiar beneficiado, na forma da legislação, por programas de assistência social do Governo Federal, Estadual ou Municipal;  
II - seja patrocinado pela Defensoria Pública, enquanto hipossuficiente;  
III - possua renda familiar inferior a 02 (dois) salários mínimos;  
IV - seja isento do pagamento do imposto de renda na forma do art.6, XIV, da Lei Federal n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

VI - seja pessoa natural, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, com gratuidade da justiça reconhecida pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. Para a concessão da isenção prevista no caput será necessário apresentar junto à SAP a (as) documentação (ões) que comprove uma ou mais situações previstas nos incisos do respectivo artigo.

Art.6º Quando o preso for oriundo de Unidades Prisionais, a direção da mesma deverá encaminhar através do endereço eletrônico institucional da Célula de Monitoramento Eletrônico desta pasta, (www.ativacoes.monitoramento@sap.ce.gov.br), juntamente com os demais documentos regularmente solicitados, a documentação abaixo:

a) DAE e comprovante de pagamento ou;



b) Se isento de cobrança, a documentação que comprove a condição financeira, em conformidade com os incisos do art.5º, caso conste na ficha do preso nos autos do processo ou ainda qualquer documento comprobatório da condição do preso que seja encaminhado por ele ou sua família.

Art. 7º Das audiências de custódia que resultarem alvará submetendo preso/apenado à medida de monitoração eletrônica, a instalação será realizada nas dependências da Vara de Audiência de Custódia, localizada no Prédio anexo à Delegacia de Capturas no endereço, Rua Conselheiro Tristão, 212, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I) Alvará

II) DAE e comprovante de pagamento

III) Se isento de cobrança, a documentação que comprove a condição financeira, em conformidade com os incisos do art.5º, caso conste na ficha do preso, nos autos do processo ou ainda qualquer documento comprobatório da condição do preso que seja encaminhado por ele ou sua família.

Art. 8º Nos casos em que a comprovação financeira não conste na ficha do preso ou nos autos processuais, fica à cargo da pessoa a ser monitorada, sua família ou seu advogado, a devida comprovação das condições de isenção das custas do equipamento que deverá ser encaminhada à direção da Unidade Prisional (através de e-mail ou pessoalmente), onde esteja recolhida a pessoa a ser monitorada, com a urgência necessária para o efetivo cumprimento do prazo previsto no artigo 3º desta Portaria.

Art.9º O pagamento a que se refere esta normativa será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, a ser emitido no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/taxas/default.asp>, preenchendo os campos com as seguintes informações:

I – CNPJ do FUNPENCE Nº. 27.416.842/0001-85;

II – Estado – CEARA;

III – Orgão – FUNPENCE – FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ;

IV – Receita – 8370 – RECEITAS DO FUNPENCE;

V – Produto – 63553 – COMPENSAÇÃO PELO USO DE

EQUIPAMENTO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA;

VI – Número do Processo; (da pessoa monitorada)

VII – Nome do depositante; (da pessoa monitorada)

VIII – Período de Referência;

IX – Data de Vencimento;

X – Data de Pagamento;

XI – Valor Principal (usar os valores descritos nos anexos desta Portaria, para o devido cálculo);

§1º. A cobrança regulada no caput, também se aplica as pessoas que já fazem uso do equipamento, devendo proceder imediatamente com a emissão do DAE, mensalmente, devendo ser recolhido o equivalente a 30 (trinta) vezes o valor da diária, em conformidade com os valores do Anexo I, desta Portaria, quando não atender aos requisitos de isenção.

§2º E de responsabilidade única e exclusiva do monitorado, pelo período que esteja usufruindo do equipamento, gerar o boleto e efetuar o devido pagamento da cobrança referente ao uso da tornezeleira e carregador.

Art.10 No ato da respectiva instalação será assinado Termo de Cessão e Responsabilidade, no qual serão definidas todas as condições a serem observadas para o devido uso do equipamento de monitoração eletrônica, devendo conservá-lo em perfeitas condições e, ainda a responsabilização pelo ressarcimento em caso de dano ou avaria.

Art.11 Caberá a Célula de Monitoração Eletrônica de Pessoas da Secretaria da Administração Penitenciária, responsável pela instalação e acompanhamento dos equipamentos inerentes a monitoração eletrônica as seguintes atribuições:

I – Conferir a documentação do preso/apenado;

II – Atestar o atendimento aos requisitos legais necessários para a isenção;

III – Colher a assinatura do preso/apenado no Termo de Cessão do equipamento;

IV - instruir quanto ao uso do equipamento;

V - Fornecer Relatório de Inspeção que deverá ser assinado pelo monitorado.

VI – Comunicar ao juízo competente quando o pagamento referente às diárias e restituição do equipamento não for efetuado.

§1º Não havendo comprovação da falta de condições financeira para arcar com a cobrança tratada nesta portaria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o equipamento de monitoração será instalado conforme decisão judicial, e será gerado o boleto referente ao primeiro mês de uso para pagamento, com vencimento em 10 (dez) dias a contar da instalação.

§2º A pessoa monitorada poderá comprovar a qualquer tempo, junto ao Núcleo Social da Célula de Monitoração Eletrônica, a falta de capacidade econômica para arcar com os custos de manutenção do equipamento, ficando isento de pagamento a partir da data da comprovação, devidamente atestada pela Célula de Monitoração.

§ 3º A instalação será realizada após a entrega completa da documentação necessária.

Art. 12 O não pagamento pelo uso do equipamento de monitoração eletrônica, na forma desta Portaria e Legislação pertinente, acarretará a inscrição do respectivo débito em dívida ativa, sendo, para tanto, instada a Procuradoria-Geral do Estado, a qual procederá à cobrança judicial, se necessário.

Art. 13 A notificação para o cumprimento de alvará é função inerente aos Oficiais de Justiça.

Art. 14 Compete a Coordenadoria Financeira desta Pasta, apresentar relatório mensal, identificando as pessoas pagantes que estão submetidas à medida de monitoração eletrônica, ao Secretário titular, bem como, à CEMEP para fins de informação junto ao judiciário.

Art. 15. A CEMEP encaminhará mensalmente, a Procuradoria Geral do Estado, a lista dos monitorados que se encontram em situação de inadimplência superior a 90 (noventa) dias, para que seja efetuada a devida inscrição na dívida ativa.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2016; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: EMPRESA OI MÓVEL S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por URBANO COSTA LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 686875 SSP/CE, e do CPF nº 141.348.533-20, e por FLAVIO WAGNER CARNEIRO TOMAS; V - ENDEREÇO: com sede na Qd 03, BL A – Andar Térreo, parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, CEP: 70.173-900, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2016; b) Nos termos que constam no Processo nº. 03787790/2019. c) Nas normas do Art. 65, I “b”, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ; VII - FORO: Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a SUPRESSÃO de valor do Contrato Nº 017/2016, referente à prestação de serviço de Circuito de Dados para a Secretaria da Administração Penitenciária.; IX - VALOR GLOBAL: O valor da supressão é de R\$ 403.162,08 (quatrocentos e três mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos), que corresponde a uma redução de 50,3085% no Contrato Nº 017/2016, a partir de 06/04/2019, conforme cálculos da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, fls.46, dos autos do Processo N.º 03787880/2019/SPU. O valor global do Contrato Original nº 017/2016, em razão deste Termo Aditivo é de R\$ 2.562.884,66 (dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, fls.46, dos autos do Processo N.º 03787880/2019/SPU.; X - DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 03 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; URBANO COSTA LIMA, EMPRESA OI MÓVEL S.A; FLAVIO WAGNER CARNEIRO TOMAS, EMPRESA OI MÓVEL S.A e GESTOR DO CONTRATO.  
Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2016; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: EMPRESA OI MÓVEL S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por URBANO COSTA LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 686875 SSP/CE, e do CPF nº 141.348.533-20, e por FLAVIO WAGNER CARNEIRO TOMAS; V - ENDEREÇO: com sede na Qd 03, BL A – Andar Térreo, parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, CEP: 70.173-900, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2016; b) Nos termos que constam no Processo nº. 00633999/2020. c) Nas normas do Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores ; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Nº 017/2016, referente à prestação de serviço de Circuito de Dados para a Secretaria da Administração Penitenciária.; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual em decorrência do período prorrogado será R\$ 377.269,80 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), passando o valor global do Contrato nº. 017/2016 de R\$ R\$ 2.562.884,66 (dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 2.940.154,46 (dois milhões novecentos e quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme os cálculos da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, fls. 38 dos autos do Processo nº. 00633999/2020.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2021, o prazo de vigência de que trata a CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Original nº. 017/2016, conforme Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, acostado as fls.38, dos autos do Processo nº. 00633999/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento. ; XII - DATA: 03 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; URBANO COSTA LIMA, EMPRESA OI MÓVEL S.A, FLAVIO WAGNER CARNEIRO TOMAS, EMPRESA OI MÓVEL S.A e GESTOR DO CONTRATO.  
Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2016; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: EMPRESA OI MÓVEL S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por URBANO COSTA LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 686875 SSP/CE, e do CPF nº 141.348.533-20, e por FLAVIO WAGNER CARNEIRO TOMAS; V - ENDEREÇO: com sede na Qd 03, BL A – Andar Térreo, parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, CEP: 70.173-900, Brasília/





DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2016; b) Nos termos que constam no Processo nº. 07270636/2019. c) Nas normas do inciso II alínea "d" e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993; e VII- FORO: Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL EM 1,1905% ao valor total do Contrato nº. 017/2016**, referente à prestação de serviço de Circuito de Dados para a Secretaria da Administração Penitenciária.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo importa na quantia de R\$ 9.428,18 (nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), correspondente ao aditamento de 1,1905% do valor global do Contrato nº. 017/2016, a partir de 06/04/2019, conforme cálculos da Coordenadoria Financeira/COFIN/SAP, acostado às fls. 56, do Processo nº. 07270636/2019/SAP. Em decorrência do acréscimo estabelecido na Cláusula Segunda, deste Termo, o valor global do Contrato nº. 017/2016, passa para R\$ 2.966.046,74 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Financeira/COFIN/SAP, acostado às fls. 56, do Processo nº. 07270636/2019/SAP.; X - DA VIGÊNCIA: mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 03 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; URBANO COSTA LIMA, EMPRESA OI MOVEL S.A e FLAVIO WAGNER CARNEIRO TOMAS, EMPRESA OI MOVEL S.A e GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2019; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, no. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Representante Legal MARINALVA LIMA PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira No 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do §1º do art. 65, da Lei Federal no. 8.666/1993 e suas alterações, nas cláusulas e condições do Contrato no 064/2019, na autorização do Secretário da SAP e nos termos que constam autos do Processo no 02790552/2020, independente de transcrição.; VII- FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 23,11%** (vinte e três vírgula onze por cento) no **Contrato nº 064/2019**, que tem por objeto a "Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), para atender as necessidades da área da Saúde do Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTCO, da Coordenadoria Especial da Administração Penitenciária - CEAP, da Coordenadoria de Execução da Saúde Prisional - CESAP, da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA" e, consequentemente, a ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA -- DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, do referido Contrato. CLAUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES 3.1. Por força do presente Termo Aditivo fica acrescido ao Contrato no 064/2019 O QUANTITATIVO DE 11 UNIDADES DE SERVIÇO NA CATEGORIA DE MEDICO, correspondendo a um percentual de 23,11% (vinte e três vírgula onze por cento), de acordo com o despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT/SAP, fls. 33, do Processo no 02790552/2020.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Aditivo importa na quantia de R\$163.252,62 (cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente, ao acréscimo de 23,11% (vinte e três vírgula onze por cento), de acordo com a Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT/SAP fls.33, dos autos acima epigrafados. Em decorrência do acréscimo estabelecido na Cláusula Segunda deste Instrumento, o VALOR MENSAL do Contrato no 064/2019, conforme planilha Devida é de R\$ 869.724,76 (oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) e o valor global do contrato será R\$ 10.436.697,12 (dez milhões quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme estabelecido na Análise de termo Aditivo Contratual - Acréscimo, da SEPLAG, fls. 31/32 e Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT/SAP, fls. 32, do Processo no 02790552/2020; X - DA VIGÊNCIA: mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato no. 064/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº02346970/2020, EM FAVOR DA CONSTRUTORA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA DESGLOSA DA PISTA DE SKATE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº002/CIDADES/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º, anexo I do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19.

CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VÍPROC nº 02346970/2020, referente ao pagamento em favor da Construtora Engexata Engenharia LTDA, do item Pista de Skate dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 002/CIDADES/2014; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem — COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10444 — Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 43.049,80 (quarenta e três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos) destinado a pagamento de desglosa da pista de skate dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 002/CIDADES/2014 à **CONSTRUTORA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10444.03.449092.10000.0 (TESOURO) — Dot. 10866 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de abril de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0766.000054/2020-77-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.670.361,32 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 139.196,78 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de julho de 2020, para terminar em 03 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neuirisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neuirisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0143.000012/2020-54-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 469.674,64 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de abril de 2020, para terminar em 16 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neuirisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Jean Carlos Sousa Alexandre, Representante da Contratada.

Neuirisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 57/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **DANIEL GOMES FELIPE**. OBJETO: **serviço de recuperação de equipamentos eletromecânicos** dos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Salgado - UNBSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190174 - Processo nº 0134.000337/2018-03-Cagece - Contrato nº 57/2020-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.489.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), pagos em serviços efetivamente executados DOTACÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Neuirisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Daniel Gomes Felipe, Representante da Contratada.

Neuirisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 59/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI**. OBJETO: **Execução de Serviço de Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Tratamento** em Barbalha e Juazeiro do Norte-Ce, incluindo aquisição de Equipamentos na Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UNBSA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20190029-CAGECE - Processo nº 0791.000037/2017-09-Cagece - Contrato nº 59/2020-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.269.493,87 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de



2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Pedro Randal Moreira Mendes Carneiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 61/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **AD2M COMUNICAÇÃO LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para participar da **construção criativa e mediação do Encontro Anual dos Agentes Mais**, evento que visa o reconhecimento dos colaboradores voluntários no auxílio à comunicação da companhia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0912.000009/2020-64-Cagece - Contrato nº 61/2020-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 29.948,89 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Djane Nogueira Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 62/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **AD2M COMUNICAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço de monitoramento e clipagem de jornais, sites, rádio e TV** dos principais programas de notícia do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0912.000018/2020-55-Cagece - Carta Contrato nº 62/2020-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Djane Nogueira Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº58/2015**

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº 58/2015 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa PB CONSTRUÇÕES LTDA; FUNDAMENTO: Processo nº 8042.004608/2019-11-Cagece. OBJETO: retificação das Cláusulas Segunda - Do Objeto e Terceira - Do Prazo de vigência e de Execução, do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato em referência; DA RETIFICAÇÃO: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Este Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 270 (duzentos e setenta) dias”; “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 3.1. O prazo de vigência do Contrato estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.2, fica prorrogado a partir de 22 de junho de 2020, para terminar em 18 de março de 2021; 3.2. O prazo de execução do Contrato estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.1, fica prorrogado a partir de 26 de dezembro de 2019, para terminar em 20 de setembro de 2020.”; DATA: 15 de maio de 2020; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Maria Eliane Nogueira Borges, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº61/2020.**

**PRORROGA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E DE TELETRABALHO EMERGENCIAL PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), COMO MEDIDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o quadro de pandemia do coronavírus (COVID-19) anunciado pela Organização Mundial da Saúde e imbuída do zelo de proteger todos os seus servidores, colaboradores e usuários dos seus serviços, com o intuito de enfrentar a questão com extrema seriedade, profissionalismo, transparência e compromisso no enfrentamento do problema, em alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado e do Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus no Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo

novo Coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020, que prorroga as medidas adotadas no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da lei complementar federal nº101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.536, de 05 de abril de 2020, e o Decreto Estadual nº 33.537, de 06 de abril de 2020, que determinaram a necessidade de entidades disciplinarem, em ato próprio, um regime de teletrabalho para garantir a continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO a natureza das atividades da Funcap, que podem na sua maioria ser executadas remotamente, sem prejuízo da população usuária dos serviços prestados por parte da Funcap; e CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até ulterior deliberação, o regime de teletrabalho emergencial para os servidores e colaboradores terceirizados lotados na Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), em razão da necessidade de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), observadas as diretrizes dos arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 33.519/2020 e os termos e as condições estabelecidos na Portaria nº 58/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), em Fortaleza, 29 de maio de 2020.  
Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAU**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016.; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia.; IV - CONTRATAÇÃO: EMPRESA **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA PREVIDÊNCIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua São Clemente,38, Botafogo rio de janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art.57, inciso II, da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação** por mais 12 meses **da avença**, com início em 09/05/2020 e término em 08/05/2021, em que o valor do aditivo é de R\$44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), passando seu valor global para R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses da avença, com início em 09/05/2020 e término em 08/05/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 24 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Fábio dos Santos Meziar Lessa Pela contratada Rafael Graça do Amaral Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURIDICO

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015**

I - ESPÉCIE: 5º (quinto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015/ NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC); III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Prouença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, edifício 2, nº 50, bairro Sta. Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº 007/2015 em sua Cláusula Segunda e ao que prevê os dispostos da Lei Federal Nº 8.666/93, art. 57, inciso II, parágrafo quarto, e suas alterações posteriores. Bem ainda, fundamenta-se no ofício circular 006-2020/GABSEC/COPAT, o qual recomenda aos órgãos e entidades a elaboração de aditivo de prazo dos contratos vigentes, em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses, com cláusula de resolução, até a conclusão do Pregão do Pregão Eletrônico 200200001SEPLAG. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários para Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87, Decreto Municipal nº 9.142/93 e Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 5º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 007/2015 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2020 até 01 de junho de 2021. Subcláusula Primeira – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO Em conclusão a licitação referente à aquisição sob comento, com a publicação de seu respectivo contrato do Diário Oficial do Estado, o qual substituirá o então contrato 007/2015 vigente, resolve-se o presente aditivo, com a vigência do novo contrato; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: partir do dia 01 de junho de 2020 até 01 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 12 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES - Presidente da Nutec - Contratante e LUCIANO RODRIGO WEIAND - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2020**

PROCESSO Nº: 01837059 / 2020 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DA PROFICIÊNCIA**, a ser realizado em JUNHO/2020, do Laboratório de Química Instrumental, pertencente a Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química - GETAQ do Nutec, integrante do Programa de Ensaios de Proficiência por Comparação Interlaboratorial, para garantia da qualidade dos ensaios de determinação do teor de bifenilas policloradas (PCB) em óleo isolante. JUSTIFICATIVA: A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob comento visa a contratação do serviço de avaliação da Proficiência do Laboratório de Química Instrumental da GETAQ, para garantia da qualidade dos ensaios de determinação do teor de bifenilas policloradas (PCB) em óleo isolante, com a finalidade de atender aos requisitos técnicos da empresa ENEL, constantes no documento Especificação Técnica Versão no. 01 datada de 22/07/2019, intitulada Especificação Técnica do Serviço de Análise de Teor de PCB em Óleo Isolante, que diz em seu item 6.3.3. Qualificação do Laboratório “Deverá ser apresentado um certificado de realização de Teste de Proficiência (Teste Interlaboratorial) com resultado satisfatório realizado com empresa reconhecida pelo INMETRO e com prazo de validade de 1 ano.” Os programas de ensaios de proficiência por comparação interlaboratorial permitem avaliar o trabalho dos laboratórios de análise, orientando na detecção de erros, propiciando o aprimoramento das técnicas operacionais e a melhoria contínua da qualidade das medições. Bons resultados nestes programas geram maior confiabilidade para os clientes e desempenham um importante papel na aceitação do laboratório pelos organismos credenciadores e/ou certificadores. Por tudo isso, cada vez mais, a participação em programas de ensaios de proficiência é considerada parte integrante do Sistemas de Controle de Qualidade de laboratórios. Os requisitos e a política para a participação de laboratórios em atividades de ensaio de proficiência estão descritas no documento normativo da Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre do Inmetro, a Norma NIT-DICLA – 026 (Rev.nº13), que diz em seu item 10.1.b: “10.1 Para atender aos requisitos de participação em atividades de EP, o laboratório deve utilizar atividades de EP organizadas por qualquer um dos seguintes provedores: b) Provedores de EP acreditados por organismos de acreditação signatários de acordos de reconhecimento mútuo da APLAC, EA, IAAC e ILAC, para os programas de EP do escopo acreditado;” Através da consulta aos bancos de dados de provedores de ensaio de proficiência constantes na Norma NIT DICLA – 026 (Rev.nº13) encontrou-se apenas a empresa Qualabor Serviços da Qualidade Ltda - ME como provedora de ensaios de proficiência acreditados para determinação do teor de bifenilas policloradas (PCB) em óleo isolante. O Provedor de Ensaios de Proficiência – Qualabor Serviços da Qualidade Ltda - ME – é acreditada como provedor de ensaios de proficiência (Certificado Number: AP-2654, ANSI National Accreditation Board – USA) na norma ISO/IEC 17043 para o Programa de Ensaio de Proficiência (PEP) Ensaio PCB em Óleo Isolante. Esta acreditação atende os requisitos da Cgcre (Inmetro) e de outros acreditadores através dos acordos de reconhecimento mútuo internacionais ILAC, IAF, IAAC, APLAC. Deste modo, a contratação desta empresa vem satisfazer os objetivos da Getaq tornando-se exclusiva no atendimento dos critérios estabelecidos pelo cliente ENEL e Inmetro, sendo portanto viável a inexigibilidade de licitação. Assim, considerando a necessidade do Nutec em contratar o objeto acima descrito, justifica-se a inexigibilidade para aquisição do mesmo, no valor de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais). Tendo em vista que a empresa Qualabor Serviços da Qualidade Ltda. - ME figura como “agente monopolista”, único provedor, no que tange ao objeto sob comento, ou seja, é a única provedora, acreditada e reconhecida pelo Inmetro, de ensaios de proficiência acreditados para determinação do teor de bifenilas policloradas (PCB) em óleo isolante, faz-se necessária a avaliação dos preços atualmente praticados pela mesma para outros entes públicos ou privados, justificando, por conseguinte, a razoabilidade do preço ora cobrado. Por esta razão, juntamos nos presentes autos, NOTAS FISCAIS fornecidas pela CONTRATADA, nos mesmos moldes do objeto a ser adquirido por meio desta Inexigibilidade de Licitação, demonstrando total razoabilidade do preço ora cobrado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,00 ( hum mil, setecentos e sessenta reais ) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.573.411.203 81.03.33903900.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **QUALABOR SERVIÇOS DA QUALIDADE LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.883.671/0001-03. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, que visa a contratação de SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DA PROFICIÊNCIA, a ser realizado em JUNHO/2020, do Laboratório de Química Instrumental, pertencente a Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química - GETAQ do Nutec, integrante do Programa de Ensaios de Proficiência por Comparação Interlaboratorial, para garantia da qualidade dos ensaios de determinação do teor de bifenilas policloradas (PCB) em óleo isolante, pela empresa QUALABOR SERVIÇOS DA QUALIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.883.671/0001-03. RATIFICAÇÃO: Eu, NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2020, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA****1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº370/2018****PROCESSO Nº04090016/2018: 04045986/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E AGRIPINO DE OLIVEIRA COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 370/2018, referente ao Projeto “PROJETO DE APOIO AO GRUPO FOLCLÓRICO REISADO BOI SURUBIM - SURUBIM, UM BOI DO MACIÇO”, aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes 2016 - Dança que passará a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante no processo nº 04045986/2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por

este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2020 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e AGRIPINO DE OLIVEIRA COSTA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 29 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº352/2018****PROCESSO Nº3686470/2018, 02629377/2019, 05403795/2019,  
05654038/2019 E 11202178/2019**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 352/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FÁBIO LIMA NOBRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 352/2018, referente ao Projeto “As Despeitadas”, aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes 2016 - HUMOR que passará a ter vigência até o dia 25 de agosto de 2020, nos moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2020. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Fábio Lima Nobre - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 29 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº371/2016****PROCESSOS Nº1604684/2016; 03898152/2020**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FABIOLA ALVES MARTINS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 371/2016, referente ao Projeto “O DESENHO DA BARATINHA E O CÂNCER DE MAMA”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - 2015, que passará a ter vigência até 24 de novembro de 2020, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante no processo nº 03898152/2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2020 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Fabiolla Alves Martins - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 29 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Faundo, no 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS**, inscrito no RG sob o nº 5042798 Ministério da Defesa e portador CPF nº 078.129.197-65; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, nº 673, Apt 201, Copacabana, Rio Janeiro/RJ, CEP: 22.051-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Convênio nº 045/2014 (nº SICONV 811783/2014), celebrado entre a CONTRATANTE e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE para execução do Projeto “Circula-CE: Arte e Cultura no Interior do Ceará”, e da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração do contrato nº 027/2020** para a inclusão do seguinte inciso em sua cláusula segunda, item 2.1 (obrigações do contratado): “XI - Autorizar o livre acesso dos servidores da CONTRATANTE, bem como dos órgãos de Controle Interno e Externo e da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aos documentos e registros contábeis referentes ao objeto contratado”; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza – CE, 22 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da cultura e Marcio Augusto Ribeiro Freitas - CONTRATADO(A).

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº97/2020  
PROCESSO Nº03799235/2020**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DENISE BARROS TAVARES DE SA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta,

no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799235/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Aquarela, técnicas básicas” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05 /2020 (data da assinatura) a 19 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza,CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº184/2020**  
**PROCESSO Nº03800004/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO DIEGO DE CARVALHO MOREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03800004/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “GVARA live at Cariri Encantado” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7568 – 2720 0004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 /05 /2020 (data da assinatura) a 19/ 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza,CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº204/2020**  
**PROCESSO Nº03796317/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E RAFAEL CHAVES LESSA DE CASTRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03796317/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Familiar” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17 / 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 215/2020**  
**PROCESSO Nº03827247/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E SÂMIA REGINA DE ALBUQUERQUE

**BITTENCOURT, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03827247/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Erêndira nas redes” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/ 05/ 2020 (data da assinatura) a 17 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza,CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº226/2020**  
**PROCESSO Nº03827921/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO JOSE CRUZ DAMIAO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03827921/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Criação de figurinos com Dami Cruz” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 15 / 05 /2020 (data da assinatura) a 14 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza,CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº232/2020**  
**PROCESSO Nº03829231/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JORGE ANTUNES DE FREITAS LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03829231/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Viver a Vida” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 / 05 /2020 (data da assinatura) a 17 / 07 /2020, tendo vigência de



60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº235/2020  
PROCESSO Nº03796104/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LEONARDO MOURA ROCHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03796104/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “A Casa é Sua” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº236/2020  
PROCESSO Nº03793350/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCAS MARTINS SANTIAGO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03793350/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Flowers to the Ground - Acoustic Dendicasa Sessions” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº237/2020  
PROCESSO Nº03795930/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUIZA FERNANDA DE FREITAS SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03795930/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro**

que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Serenata Virtual: uma declaração de amor à Fortaleza” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº258/2020  
PROCESSO Nº03795027/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **BENJAMIN ARQUELANO NASCIMENTO SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03795027/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Arquélano - OQTQDM” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº260/2020  
PROCESSO Nº03794209/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CÍCERO FLAUBERTO GOMES PINTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03794209/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Flauberto - Travessia” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº262/2020  
PROCESSO Nº03795213/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO HELICLEITON DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16





de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03795213/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Meu piano, minhas músicas” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18 /07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº263/2020  
PROCESSO Nº03795078/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **IBBERTSON NOBRE TAVARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03795078/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Um Canto Nordest-Piano” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7568 - 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº265/2020  
PROCESSO Nº03793814/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO LUCAS ALVES SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03793814/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “João Lucas & Banda” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7580 - 27200004.13.392.421.11494.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº266/2020  
PROCESSO Nº03794918/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JESSICA PONTES MODESTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03794918/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Jéssica Modestho - Canta o Nordeste” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº268/2020  
PROCESSO Nº03793890/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCOS JUNGLES MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03793890/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “VIDEOAULA -” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7596 - 27200004.13.392.421.11494.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº269/2020  
PROCESSO Nº03794314/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NEUCLEBER RIBEIRO GUARINHO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03794314/2020. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Harmonia em música em casa” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7578 - 27200004.13.392.421.11494.05.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 /05/2020 (data da assinatura)





a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº344/2020  
PROCESSO Nº03866390/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JACQUES MARTINS ANTUNES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866390/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Jacques Martins Antunes” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.42 1.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05 /2020 (data da assinatura) a 19 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº346/2020  
PROCESSO Nº03866099/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOSÉ JOEL FERNANDES MONTEIRO JUNIOR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866099/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Eu Lírico Ceará” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.42 1.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05 /2020 (data da assinatura) a 19 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº437/2020  
PROCESSO Nº03950634/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E TAMARA MARIA BEZZERA COSTA COELHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03950634/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “7 histórias à sombra do cajueiro” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE

COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05 /2020 (data da assinatura) a 19 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2020**

O ESTADO DO CEARA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, **faz saber**, pelo presente Edital, referendado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei 10.696, de 02 de Julho de 2003, **que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA**, no Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, Decreto 9.214 de 29 de novembro de 2017, Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 201 e suas alterações, nas Resoluções nº 74, de 23 de novembro de 2015, nº Nº 81, de 9 de abril de 2018 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, a abertura do Credenciamento para contratação de Empresas Laticinistas e/ou Cooperativas para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de Leite Pasteurizado Tipo “C” (bovino e/ou caprino), instalada no Estado do Ceará, com vistas à operacionalização do Programa de Aquisição de Alimento – Modalidade: Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LATICINISTAS E/OU COOPERATIVAS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” (BOVINO E CAPRINO) PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – MODALIDADE: INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DO LEITE (PAA-LEITE). DAS INSCRIÇÕES O processo de credenciamento se desenvolverá de acordo com as seguintes etapas: a) Recebimento de Documentação – 08 a 10 de junho de 2020 das 08:00h às 11:00h. b) Análise da documentação: de 11 a 15 de junho de 2020. c) Divulgação dos Resultados – sessão videoconferência: 16 de junho de 2020, às 09 horas. d) Publicação dos Resultados: até 24 de junho de 2020. e) Contratação das Empresas Habilitadas: até 01 de julho de 2020. No caso de existirem lotes desertos, a SDA poderá convocar as Empresas habilitadas nesse Edital mediante um chamamento público e nova seleção nos termos estabelecidos no presente Edital. LOCAL: As propostas serão entregues nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, no horário de 08:00h às 11:00h, de segunda a sexta feira, mediante preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante no Anexo 02 deste Edital, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico. Fortaleza, 28 de maio de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2020**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1148 (MIL CENTO E QUARENTA E OITO) BOMBONAS DE 5 LITROS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONFORME A SEGUINTE DESCRIÇÃO: “HIPOCLORITO DE SÓDIO - TEOR DE CLORO ATIVO 5 A 9% - RECIPIENTE PLÁSTICO - ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO - PRAZO DE VALIDADE - REGISTRO NA ANVISA - BOMBINA 5.0 - LITROS-TECNO SANI PLUS”.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019/0395 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. VALOR GLOBAL: R\$ 25.531,52 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - 3.01.01.07.02.0008. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FELIPE FURTADO SATIRO - REPRESENTANTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2020**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com endereço na Rua Isaac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.200, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. PAULO ARAGÃO DE



ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 2003002035796 SSP/CE e CPF nº 200.024.594-34, residente e domiciliado nesta capital. OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) técnica administrativa, transporte e serviços especializados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20190004 ADAGRI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de maio de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 673.892,88 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com a efetiva prestação dos serviços e em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 56200006.20.122.500.22304.15.33903700.1.00.00.0.20-13899 56200006.20.609.052.22842.03.33903700.1.00.00.0.30-14128. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI/Contratante e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - Representante legal da empresa Futura Serviços/Contratada.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2016/ PROCESSO Nº 01375730/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA., com sede na Rua Desembargador Faustino de Albuquerque, nº 326, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-4400, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.331/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HALANO SOARES CUNHA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4630/CRA-CE e CPF nº 367.169.283-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2016, publicado no D.O.E de 13.05.2016, e de acordo com o Processo nº 01375730/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, resguardar os eventuais ressarcimentos e repactuações ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, na jurisdição da SEFOR I, II e III, no município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, que integra o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 11.736.808,20 (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 978.067,35 (novecentos e setenta e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o Despacho/COINT, datada em 14.05.2020, às fls. 52, análise e aprovação da COSET/SEPLAG, datada em 13.05.2020, às fls. 50 e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual às fls. 51, e IG nº 1061479 constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2020 até 10 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 DE MAIO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, HALANO SOARES CUNHA - Contratada. TESTEMUNHAS: Larissa Melo Gomes, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2016/ PROCESSO Nº 01399795/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 180,

Vicente Pizon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2016, publicado no D.O.E de 12.05.2016, e de acordo com o Processo nº 001399795/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDE, conforme o anexo III, deste Termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 11.262.064,44 (onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 938.505,37 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme Despacho exarado pela COINT/SEDUC, datado em 14.05.2020, às fls.76, análise da COSET/SEPLAG, datado em 13.05.2020 às fls.71, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls.72-75, e IG nº 1061486, constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2020 até 10 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 DE MAIO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SUZANA FLOR FERREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: Larissa Melo Gomes, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2017/ PROCESSO Nº 08048074/2019

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, nº CPF nº 848.359.743-87, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2017, publicado no D.O.E de 19.10.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no regulamento do artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replaniamento com acréscimos e supressão de valores ao contrato** resultando em repercussão financeira negativa, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 37.267,59 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), representando um percentual aproximadamente de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) do valor global do contrato, e suprimido o valor de R\$42.723,14 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) representando o percentual de aproximadamente 8,03% (oito vírgula três por cento), resultando em repercussão financeira negativa no valor de R\$5.455,55 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), representando um percentual de 0,12% (zero vírgula doze por cento), conforme Planilha anexada às fls. 111 a 127 e 135 a 143, Parecer da Fiscalização fls. 144 a 145 e Planilha resumo fls. 148 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Veranice Paiva Pinto. Fortaleza 29 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2017/ PROCESSO Nº 00743190/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba,



Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Zezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2017, publicado no D.O.E de 15.12.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 00743190/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução aos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS – ESTADO DE ALAGOAS EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20170001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de março de 2020 até 27 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Veranice Paiva Pinto. Fortaleza 29 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018/  
PROCESSO Nº: 10850117/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 - Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº 049.804.473-41, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018, publicado no D.O.E de 25.05.2018, de acordo com o Processo Nº10850117/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA MUNICÍPIO DE SANTA QUIETRIA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de dezembro de 2019 até 11 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2018/  
PROCESSO Nº 01636045/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domici-

liada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, estabelecida na Rua Inês Brasil, nº 540, Sala A, Bairro Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP nº 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAUJO, solteira, empresária, com RG nº 2017130984-1 SSP/CE e CPF nº 346.580.093-15, residente e domiciliado na Rua José Vilar, n.º 300, apto 400, Meireles, Fortaleza/CE, CEP n.º 60.125-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 167/2018, publicado no D.O.E de 06.06.2018, de acordo com justificativa do Processo Nº 01636045/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), SENDO UMA NA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE IGUAU-CE, E UMA NA EEFM ADAIL BARRETO, NO MUNICÍPIO DE CARIUS-CE, E UMA NA EEFM CAMPOS SALES-CE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de março de 2020 até 14 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 18 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAUJO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Veranice Paiva Pinto. Fortaleza 29 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2018/  
PROCESSO Nº 08514504/2019**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, n.º 11, Bairro Parque Jaboti, Euzébio/CE, Cep: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, Nº CPF nº 848.359.743-87, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2018, publicado no D.O.E de 29.06.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 08514504/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressão de valores ao contrato resultando em repercussão financeira negativa, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO), de acordo com o ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 44.327,99 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), representando um percentual aproximadamente de 1,08% (um vírgula oito por cento) do valor global do contrato, e suprimido o valor de R\$44.944,85 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), representando um percentual de 1,10% (um vírgula dez por cento), resultando em repercussão financeira negativa no valor de R\$616,86 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), representando um percentual de 0,02% (zero zero dois por centos), conforme Planilha anexada às fls. 119 a 127 e 144 a 159, Parecer da Fiscalização fls. 160 a 161 e Planilha resumo fls. 164 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Veranice Paiva Pinto. Fortaleza 29 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº314/2018/  
PROCESSO Nº 05668632/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº314/2018, publicado no D.O.E de 17.10.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 05668632/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como resguardado pelo Parecer da PGE nº0222/2020, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8mX38m) EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE**, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180022/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 303 (trezentos e três) dias, a partir de 02 de outubro de 2019 até 30 de julho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2019/  
PROCESSO Nº 01604348/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIAO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Ari Barroso, nº80, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-305, inscrita no CNPJ sob o Nº10.267.832/0001-22 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sra. SHAMEA VANESSA DANTAS PEIXOTO NORONHA, brasileira, RG nº 1.417.071/SSP-PI, CPF nº673.872.843-34, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2019, publicado no D.O.E de 06.08.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JUAZEIRO DO NORTE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190001/SEDUC e que passam a integrar o Contrato original, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 13 de março de 2020 até 08 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 09 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, SHAMEA VANESSA DANTAS PEIXOTO NORONHA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03704765/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ - CREDE 07 - CANINDE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: CANINDE/CE; IV - CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.391/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Vicente de Paulo Magalhães Filho; V - ENDEREÇO: CANINDE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica nº 20190001, publicado no DOE de 08/05/2019 e de acordo com o processo nº 027988702019 e regulamentado art. 57, § 1º inciso I, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato 05/2019 da Escola EEM DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2020 até 30 de junho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2020 até 30 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE - VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Dasdores Naiara Santos Congo. Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03986400/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ALMIRO DA CRUZ - CREDE 19 - BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0580-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA; III - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.840.354/0001-23, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ; V - ENDEREÇO: MISSÃO VELHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Nº: 02/2019, publicado no D.O.E de 27/06/2019 e de acordo com o Processo Nº: 03588763/2019, datado em 05 de Junho de 2019, regulamentado pelo Art 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARBALHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA referente ao contrato 02/2019, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de Alimentação escolar, na EEMTI ALMIRO DA CRUZ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 26 de Junho de 2020 até 03 de outubro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 27 de Maio de 2020 a 23 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 DE MAIO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - CONTRATANTE - JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JEFERSON RODRIGUES PEREIRA, 02- JOELITON HENRIQUE CUNHA DE LIMA. Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04014282/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO - CREDE 07 - CANINDE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0115-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO; III - ENDEREÇO: CANINDE/CE; IV - CONTRATADA: **FOXX CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ 33.560.724/0001-49, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANDRE LUIS ALVEZ PINHEIRO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190005 publicado no DOE de 20/11/2019 e de acordo com o processo nº 078793982019 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA, AUDITÓRIO INCLUINDO PARTE ELÉTRICA, REFORMA DA COBERTA SALA 10, 11 E BIBLIOTECA, CAIXA D'ÁGUA, MURO LATERAL E FOSSAS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de maio de 2020 até 14 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenicionados, as partes assinam



o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO – CONTRATANTE - ANDRE LUIS ALVEZ PINHEIRO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-MARIA MONICA FREITAS BRAGA, 02-MARIA CONCEIÇÃO SILVA. Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04098761/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ - CREDE 07 - CANINDE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: CANINDE/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SEHORA APARECIDA – COOPAAGRO., inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (o) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: CANINDE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 0001/2019 publicado no DOE de 27/05/2019 e de acordo com o processo nº 04178941/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CANINDE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato 0007/2019, da Escola EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de maio de 2020 até 22 de setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de maio de 2020 até 22 de setembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 19 DE MAIO 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa – CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUCÉLIA BARBOSA CRUZ, 02-DAVID JANDERSON PINTO SILVA. Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 03151820/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Ossian Ricarte CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11,13,14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.544,40 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3000-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2020 SIGNATÁRIOS: José Ossian Ricarte - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: - MILENE DA SILVA MARISCAL, SONIA MARIA DA SILVA LIMA DE PAULA. Fortaleza, 28 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.4º da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, RESOLVE : I – **EXONERAR LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 062917-1-6 da função de Conselheiro-Presidente da 4ª Câmara de Julgamento do Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 26.05.2020; II – **NOMEAR JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 105778-1-0, para exercer a função de Conselheiro-Presidente da 4ª Câmara de Julgamento do Contencioso Administrativo Tributário, com mandato a partir de 26.05.2020 até 31 de dezembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.21 da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, RESOLVE: I – **Exonerar JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 105778-1-0, da função de Conselheiro Titular, DALCÍLIA BRUNO SOARES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103585-1-5, da função de 2º suplente, a partir de 26.05.2020; II – **Nomear DALCÍLIA BRUNO SOARES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103585-1-5, na função de Conselheira Titular, EDILENE VIEIRA DE ALEXANDRIA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 107411-1-1, na função de Conselheira - 1º suplente e FRANCISCO NILSON FREITAS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103641-1-6, na função de Conselheiro - 2º suplente, representante dos Servidores Fazendários, junto ao Contencioso Administrativo Tributário, com mandato a partir de 26 de Maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8503749/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA CORREIA**, CPF 172.396.213-91, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01955616, lotada no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO - Classe/Referência 4ª E - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Anexo IV do Decreto nº 32.551/2018	R\$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (20%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.458,15
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (2,93%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016	R\$ 144,39
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R\$ 11.492,52
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - Artigo 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 1.843,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.229,43</b>

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00623185/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DILNE MENDES MESQUITA**, CPF 241.441.183-04, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0685611X, lotada no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R\$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R\$ 1.229,08
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R\$ 11.329,04
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (30%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R\$ 3.687,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.536,11</b>

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00791134/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANUEL GREGÓRIO DA SILVA**, CPF 155.064.283-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10431719, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R\$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (5%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R\$ 614,54
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (4,40%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016	R\$ 216,83
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R\$ 11.462,58
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R\$ 1.843,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.428,32</b>

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº155/2020.

#### PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO LISTADO.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde (OMS) da infecção por Coronavírus como pandemia; CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto legislativo nº 006, de 20 de março de 2020, e pelo Decreto legislativo estadual nº 543, de 3 de abril de 2020; CONSIDERANDO a decretação de estado de emergência pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e a extensão dos seus efeitos pelos demais atos normativos estaduais; CONSIDERANDO a impossibilidade de formalização dos instrumentos contratuais dentro dos procedimentos regulares, face ao isolamento social ao qual está sujeita significativa parcela da população brasileira; CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 5º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020, de 24 de março de 2020; CONSIDERANDO por fim a necessidade de preservar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria da Fazenda, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar excepcionalmente e de forma unilateral a vigência do contrato administrativo listado no Anexo Único desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O instrumento contratual, conforme preceitua o §3º do art. 5º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020, deverá ser formalizado tão logo sejam encerradas as medidas restritivas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Aprovado:

Roberta de Alencar Pita  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### ANEXO ÚNICO

#### CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E UNILATERALMENTE

1. Contrato nº 042/2015 – SACC nº 959423

• CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

• CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S.A. (CNPJ nº 03.506.307/0001-57).

• OBJETO: Prestação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio.

• INSTRUMENTO: 6º (sexto) aditivo.

• PREÇO ADITIVO: R\$ 1.407.700,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil e setecentos reais).

• PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

• FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do processo administrativo nº 03454364/2020.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº449/2020 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará o credenciamento de entidades e de profissionais médicos e de psicólogos, viabilizando a sua renovação a cada período, bem como deu outras providências, dentre estas da Resolução CONTRAN número 425/2012; PONDERANDO o Parecer número 254/2020 DIJUR/DETRAN-CE; AVALIANDO a documentação disposta no processo administrativo número 03339544/2020, RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13 da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 15 de maio 2020, período em que encerra a **vigência** da Portaria número 417/2019, a qual autorizou o credenciamento do profissional, LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO GUERRA, inscrito no CRM número 007588/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450/2020 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará o credenciamento de entidades e de profissionais médicos e de psicólogos, viabilizando a sua renovação a cada período, bem como deu outras providências, dentre estas da Resolução CONTRAN número 425/2012; PONDERANDO o Parecer número 272/2020 DIJUR/DETRAN-CE; AVALIANDO a documentação disposta no processo administrativo número





03352540/2020, RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13 da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 17 de maio 2020, período em que encerra a **vigência** da Portaria número 547/2019, a qual autorizou o credenciamento da profissional, FRANCISCA ÂNGELA OLIVEIRA NUNES DE MEDEIROS, inscrita no CRM número 892/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 274/2019 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03300613/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **VANESSA GOMES DE MORAES**, inscrito no CRM nº 6632/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DA ATA DA 103ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 18 de março de 2020. Hora: 09:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A - GASPETRO, representada por sua procuradora, Luisa Frago Pereira Rizzo; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por seu procurador, Celso José de Faria Viana. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente - Sr. José Elcio Batista; Secretário - Sr. Celso José de Faria Viana. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76. 5. ORDEM DO DIA - (5.1) proposta de alteração da Política de Indicações - revisão 01; (5.2) autorização para o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio no exercício de 2020; (5.3) autorização para assinatura de Instrumento Particular de Cessão de Empregado; (5.4) autorização para assinatura do Convênio de Receita para pesquisa voltada ao Desenvolvimento de Tecnologia, com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. 6. DELIBERAÇÕES 6.1 Aprovar, com base no Art. 7º, inciso XIV, do Estatuto Social da Companhia, na Proposição CONAD Nº 01/2020, a alteração da Política de Indicações da CEGÁS - Revisão 01; 6.2 Autorizar, com base no Art. 7º, inciso X, do Estatuto Social da Companhia, na Proposição CONAD Nº 002/2020, bem como no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica em 10/01/2020, e no Parecer do Conselho Fiscal da Companhia emitido em 27/01/2020, o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio no exercício de 2020, calculados sobre o Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2019, e limitados, pro rata die, à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, condicionada ainda à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros, a serem pagos ou creditados, conforme Lei nº 9.249/95, a ser provisionado mensalmente e pago no último dia útil de cada mês do ano de 2019, sendo: i) a 1ª parcela a ser paga em 31/03/2020, no valor total de R\$ 2.206.632,05 (dois milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos), correspondente à provisão dos JSCP referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2020, a ser distribuído aos acionistas na proporção de sua participação no Capital Social a Companhia, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO	VALOR BRUTO	VR.IR FONTE (15%)	VR. LÍQUIDO
Estado do Ceará	17,0%	375.127,45	-	375.127,45
Petrobras Gás S/A GASPETRO	41,5%	915.752,30	137.362,85	778.389,45
Mitsui Gás e Energia do Brasil	41,5%	915.752,30	137.362,85	778.389,45
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.206.632,05</b>	<b>274.725,70</b>	<b>1.931.906,35</b>

ii) as demais parcelas referente ao período de abril a dezembro serão provisionadas mensalmente e pagas no último dia útil de cada mês do ano de 2020, no montante que couber à época, que deverá respeitar os limites legais de aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre o patrimônio líquido e obedecer, ainda, à condição de existência de lucros computados antes da dedução de juros, ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o valor dos juros a serem pagos, conforme o art. 9º, § 1º, do da Lei nº 9.249/95, a ser distribuído aos acionistas na proporção de sua participação no Capital Social a Companhia. 6.3 Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI, do Estatuto Social, na Proposição CONAD Nº.003/2020, no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, em 06/01/2020, bem como no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE Nº 001/2020, emitido em 24/01/2020, a Diretoria Executiva a assinar, com a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A- CEASA/CE., o Instrumento Particular de Cessão de Empregado, cujo objeto é a cessão do Sr. JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO, Empregado Efetivo, matrícula nº 170, Técnico de Processos Organizacionais, para ocupar no órgão requisitante o cargo em comissão de Supervisor de Núcleo - símbolo VI, com lotação no Núcleo de Planejamento e Estatística - NUPLE, conforme OFÍCIO nº 235/2019 - PRESI, por um período de 2 anos, podendo ser prorrogado, com ressarcimento para a origem, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº.32.960/2019. 6.4 Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI, do Estatuto Social, na Proposição CONAD Nº.004/2020, no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, em 10/01/2020, bem como no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE Nº 001/2020, emitido em 24/01/2020, a Diretoria Executiva a assinar, com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, o Convênio de Receita para pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia, cujo objeto é apoiar pesquisa científica e tecnológica cooperativa a ser desenvolvida por pesquisadores, com o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser custeado pela FUNCAP, com vigência contratual de 36 meses. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro sob o número 5414650 em 30/04/2020, Protocolo: 200719581 - 29/04/2020. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 104ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 16 de abril de 2020. Hora: 09:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - Presente a totalidade dos acionistas, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A - GASPETRO, representada por sua procuradora, Luisa Frago Pereira Rizzo; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por seu procurador, Diogo de Moraes e Silva. Presente, também, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da CEGÁS, Hugo Santana de Figueiredo Junior e a Conselheira Fiscal, Fernanda Mara de Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahya, de acordo com o que preceituam os artigos 134, § 1º e 164 da Lei nº 6404/76. Dispensada a presença de representante dos Auditores Independentes, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente - Sr. José Elcio Batista; Secretário - Sr. Diogo de Moraes e Silva. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Dispensada formalidade da publicação dos anúncios de que dispõe o artigo 124, da Lei nº 6.404/76, ante o disposto do § 4º do mesmo artigo, em vista da presença da totalidade dos acionistas. 5. OUTRAS PUBLICAÇÕES - Documentos a que se referem os incisos I, II, III e IV do art. 133 da Lei nº 6404/76, publicados no "Diário Oficial do Estado do Ceará" - nº 060, fls. 13 a 33, no dia 24/03/2020, e no jornal "O Povo", populares - fls. 18 a 26, no dia 17/03/2020. Considerada sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere ao art. 133, da Lei nº 6.404/76, ante o disposto do § 4º do mesmo artigo. 6. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1. Deliberar sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados aos Empregados da CEGÁS e de Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros aos Diretores, relativo ao exercício 2019; 2. Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 3. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 4. Deliberar sobre a remuneração do Conselho Fiscal. 7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 7.1. Autorizar, com base nas Leis nº.10101/2000 e 6404/1976, no Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR/2018-2019, no Programa de Participação nos Lucros - PPL/2018-2019 e no Relatório de Apuração das Metas Corporativas e Setoriais da CEGÁS, o pagamento no valor de R\$ 1.442.992,86 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), referente à Participação nos Lucros e Resultados aos Empregados da CEGÁS, a ser efetuado no dia 23/04/2020, e o valor de R\$ 111.969,83 (cento e onze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), referente ao Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros aos Diretores da CEGÁS, a ser efetuado no dia 23/04/2020. A GASPETRO registra que, no que concerne à Participação nos Lucros e Resultados - PL e PR/2019, votou por aprovar a proposição consi-



derando a apuração de lucros relativa ao exercício de 2019, a observância do Programa de PLR anteriormente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação da administração acerca da proposta. Outrossim, registra orientação no sentido de que, tendo em vista o contexto social e econômico atual, devido principalmente à pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID 19, e seus possíveis desdobramentos e impactos no mercado de distribuição da Companhia, a administração avalie a adequação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR vigente à conjuntura do presente exercício. A GASPETRO registra, com a concordância dos demais acionistas, que o valor a ser pago como Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros relativo ao exercício de 2019 atribuído ao Diretor Técnico e Comercial, indicado por ela à Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, deverá ser creditado em seu favor, a título de reembolso, visto que o respectivo Diretor cedido já recebe o Bônus na empresa de origem. No mesmo sentido, a acionista MITSUI GÁS registra, com a concordância dos demais acionistas, que o valor a ser pago como Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros relativo ao exercício de 2019 atribuído ao Diretor Administrativo e Financeiro, indicado por ela à Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, deverá ser creditado em seu favor, a título de reembolso, visto que o respectivo Diretor cedido já recebe o Bônus na empresa de origem.

7.2. Aprovar, com base no art. 132, caput e inciso I, da Lei nº 6.404/76 e no Art. 7º, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, no Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva pela AUDIMEC Auditores Independentes S/S, no Parecer do Conselho Fiscal e, ainda no Parecer do Comitê de Auditoria Estatutária da CEGÁS, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. 7.3. Aprovar, nos termos do art. 132, inciso II da Lei nº 6.404/76, do art. 7º, inciso X, do Estatuto Social da Companhia, a Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019: (a) do Lucro Líquido apurado no valor total de R\$ 60.852.840,01 (sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo): (i) destinar 3,68% para a constituição da Reserva Legal, o que corresponde ao montante de R\$ 2.237.018,47 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, dezotois reais e quarenta e sete centavos), em atendimento ao limite de 20% do Capital Social estabelecido no art. 193, da Lei nº 6.404/76; (ii) destinar o montante de R\$ 11.846.870,30 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos) para a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais da SUDENE; (iii) considerar no lucro o efeito da diferença temporária decorrente da adoção inicial do IFRS 16/ CPC 06 no montante de R\$ 395.022,74 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); (iv) distribuir a totalidade do Lucro à disposição dos Acionistas, na proporção de suas participações societárias no capital social da Companhia, cujo montante é de R\$ 46.373.928,50 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); (b) Do Lucro à disposição dos Acionistas o montante de R\$ 10.083.127,60 (dez milhões, oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) já foi pago mensalmente, no último dia útil de cada mês, a partir de 28/02/2019 até 30/12/2019, na proporção de suas participações societárias no capital social da Companhia sob a forma de Juros Sobre o Capital Próprio, restando o montante de R\$ 36.290.800,90 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos reais e noventa centavos) a ser distribuído aos Acionistas sob a forma de Dividendos, a ser pago em 01 (uma) única parcela no dia 23/04/2020. Sendo: Estado do Ceará (17%) o valor de R\$ 6.169.436,16 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); Petrobras Gás S.A – GASPETRO (41,50%) o valor R\$ 15.060.682,37 (quinze milhões, sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); MITSUI Gás e Energia do Brasil Ltda. (41,50%) o valor R\$ 15.060.682,37 (quinze milhões, sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). No que se refere à proposta de distribuição de dividendos, a GASPETRO registra orientação à administração da CEGÁS para que avalie, considerando o cenário social e econômico vivenciado no país causado pela pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19, os eventuais reflexos de tal conjuntura para o ambiente econômico-financeiro da Companhia, e retorne à Assembleia Geral, se for o caso, após apreciação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, na hipótese de a administração da Companhia vir a depreender que a distribuição de dividendos prevista para 23/04/2020 se tornou incompatível com a situação financeira da Companhia. Ato contínuo, o Diretor Presidente da CEGÁS representando a Diretoria Executiva da CEGÁS e ainda como representante do Conselheiro de Administração, deu conhecimento aos acionistas dos possíveis impactos da pandemia na execução orçamentária da Companhia em 2020 e no alcance das suas respectivas metas corporativas. Com base nas informações prestadas, mesmo diante da pandemia, restou comprovada a sólida situação econômica e financeira da Companhia, bem como a compatibilidade desta situação com a distribuição dos dividendos prevista para 23/04/2020. Assim sendo, a Assembleia decidiu por aprovar a distribuição de dividendos com base na proposta do Conselho de Administração acompanhada pelo Parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal. 7.4 Manter a remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia no valor de R\$ 4.282,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), aprovando, ainda, o reembolso obrigatório das despesas de locomoção e de estada necessárias ao desempenho da função, em conformidade com a legislação vigente e normas internas da Companhia, com base no art. 132, inciso III, no art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76 e no art. 7º, inciso VIII, do Estatuto Social da CEGÁS. 8. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1. Deliberar sobre a remuneração dos Administradores da CEGÁS, com base no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e no art. 7º, inciso VIII, do Estatuto Social da CEGÁS. 9. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 9.1. Aprovar, nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404/76, do Art.

7º, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração dos administradores da CEGÁS, a saber: a) manter a remuneração mensal dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário no valor de R\$.4.282,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); b) manter a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração no valor de R\$.4.282,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); c) manter a remuneração mensal do Diretor Presidente: (i) em R\$ 17.607,61 (dezesete mil e seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), acompanhada de licença anual remunerada, acrescida de 3/3 (três terços), razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, gratificação natalina a ser paga no mês de dezembro de cada ano, a razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, parcelas estas, que sofrerão incidência dos encargos sociais (FGTS) e de INSS na forma da Lei; benefícios sociais (assistência médica, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência odontológica) nos mesmos parâmetros e regras praticados pela Companhia em relação aos seus empregados e de eventual Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros, conforme Política de Participação nos Lucros da Companhia. Excepcionalmente enquanto o Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior estiver cedido pela Universidade Federal do Ceará à CEGÁS para exercício do cargo de Diretor Presidente, a sua remuneração será composta das seguintes parcelas: (i) reembolso mensal médio à Universidade Federal do Ceará no valor de até R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); (ii) o valor de R\$ 17.607,61 (dezesete mil e seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), como verba de representação que será paga mensalmente e diretamente à pessoa física do Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, não havendo quaisquer incidências de FGTS, INSS, devido à natureza da citada verba, observando, também, a legislação pertinente; (iii) benefícios sociais (assistência médica, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência odontológica) nos mesmos parâmetros e regras praticados pela Companhia em relação aos seus empregados; (iv) Bônus de Desempenho, a título de participação nos lucros, conforme Política de Participação nos Lucros da Companhia, acrescida de Bônus Anual no valor R\$ 38.032,44 (trinta e oito mil e trinta e dois reais e quatro centavos); d) manter a remuneração do Diretor Técnico e Comercial e do Diretor Administrativo e Financeiro: (i) em R\$ 13.205,71 (treze mil e duzentos e cinco reais e setenta e um centavos), acompanhada de licença anual remunerada acrescida de 3/3 (três terços), razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, gratificação natalina a ser paga no mês de dezembro de cada ano, a razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, parcelas estas, que sofrerão incidência dos encargos sociais (FGTS) e de INSS na forma da Lei; benefícios sociais (assistência médica, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência odontológica) nos mesmos parâmetros e regras praticados pela Companhia em relação aos seus empregados e de eventual Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros, conforme Política de Participação nos Lucros da Companhia. Ato contínuo, aprovar: i) que o valor correspondente à remuneração mensal fixada pela Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, referente à função de Diretor Técnico e Comercial sobre a qual haverá incidência dos encargos sociais (FGTS) e previdenciários (INSS), acrescida de licença anual remunerada adicionada de 3/3 (três terços), a ser paga a razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, gratificação natalina a ser paga a razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, parcelas estas, que sofrerão incidência dos encargos sociais (FGTS) e previdenciários (INSS), ambas na forma da Lei; benefícios sociais (assistência médica, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência odontológica), de eventual pagamento de participação nos lucros conforme Política de Participação nos Lucros da Companhia, permanecerá sendo reembolsada à PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO; ii) que o valor correspondente à remuneração mensal fixada pela Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, referente à função de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, sobre a qual haverá incidência dos encargos sociais (FGTS) e previdenciários (INSS), acrescida de licença anual remunerada adicionada de 3/3 (três terços), a ser paga a razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, gratificação natalina a ser paga a razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, parcelas estas, que sofrerão incidência dos encargos sociais (FGTS) e previdenciários (INSS), ambas na forma da Lei; benefícios sociais (assistência médica, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência odontológica), de eventual pagamento de participação nos lucros conforme Política de Participação nos Lucros da Companhia, permanecerá sendo reembolsada à Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda; iii) que a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração, a CEGÁS deverá manter o recolhimento do INSS/Empresa com base nos percentuais definidos em lei. No que concerne à remuneração dos administradores, conselheiros e membros do comitê estatutário, a acionista GASPETRO registra que votou por aprovar a proposição considerando a manutenção dos valores vigentes no exercício de 2019. Outrossim, tendo em vista o contexto social e econômico atual, devido principalmente à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, e seus possíveis desdobramentos e impactos no mercado de distribuição da Companhia, orienta a administração da companhia a avaliar, com apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da competência legal prevista no Art. 24, V, "a", da Lei nº 13.303/16, a adequação das remunerações vigentes. 10. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro sob o número 5414990 em 04/05/2020, Protocolo: 200719751 - 30/04/2020. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.



**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2020**

PROCESSO Nº: 00315911 / 2020 OBJETO: **Aquisição com montagem de Torre Autoportante** com altura de 42 (quarenta e dois) metros, conforme especificações constante no termo de referência. JUSTIFICATIVA: Necessidade da Companhia em adquirir um equipamento do tipo Torre Autoportante, com montagem, de 42m, a ser implantada na Estação Mondubim da Linha Sul da Metrofor, em substituição à antiga que sofreu colapso. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 063502, Funcional Programática 08100004.212.20173.26.783.03.00.00.0, e Receita Própria, Funcional Programática 08200007.211.10.035.04.122.15.70.00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II da Lei nº 13.303/16 c/c Decreto Estadual nº 33.486/20 c/c arts. 108, II e §3º e 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR. CONTRATADA: **ADAXA TELECOM INDUSTRIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.988.511/0001-42. DISPENSA: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira DIRETOR-PRESIDENTE Bruno César Braga Araripe ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº59/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES** Rodrigo Paiva de Lucena, matrícula:000590-1-3; Delania Aguiar Lôbo, matrícula:300152-1-5; Paula Peixoto Itabotahy, matrícula:300004-1-2; Renata de Azevedo Paiva, matrícula:000536-1-9 e Sângela Ramos de Souza, matrícula:000669-1-5, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, referente ao exercício 2019/2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP. 60.050-081; IV - CONTRATADA: **LOCADORES PAULO RODNEY DE OLIVEIRA E MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Carlos de Alencar, nº 49, sala 101, CEP 60.840- 120, Messejana Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações, em especial, art. 62, §3º, inciso I, c/c art. 51 da lei 8.245/1991, bem como cláusula quinta, item 5.1 do contrato 13/2018.; VII - FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze meses), do prazo de duração do Contrato nº 13/2018, cujo objeto corresponde à locação do imóvel situado na Rua Nunes Feijó nº 630, Ancuri, Fortaleza-CE, com área construída de 700m², e área total do terreno de 2.706,00 m².; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente instrumento corresponde ao montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá início a partir do dia 18 de maio de 2020 vigorando até 17 de maio de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 16 de maio de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - LOCATÁRIA; PAULO RODNEY DE OLIVEIRA - LOCADOR E MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA - LOCADORA..

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ICATU SEGUROS S.A.**; V - ENDEREÇO: Praça 22 de Abril nº 36, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.845.249,54 (um milhão,

oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardado à contratada o direito ao reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula Quinta – Do Preço e do Reajustamento.; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO e Bernardo Dieckmann - REPRESENTANTE LEGAL DA ICATU SEGUROS S.A .

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS****4º ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018 IG Nº1061472 PROCESSO Nº11021343/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12, estabelecida à Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167 – Conjunto 21 – Brooklin – São Paulo – CEP: 04.571-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI NETO, **RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato** acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170062/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 11021343/2019. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o replanilhamento com supressão de valores, resultando em repercussão financeira negativa, que tem por objetivo a execução da obra de construção da Areninha, no município de Paracuru. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 145.293,99 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), correspondente a 9,89% do valor contratado e com supressão de serviços no valor de R\$ 229.500,83 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e oitenta e três centavos), correspondente a 15,62% do valor contratado, resultando repercussão financeira negativa no valor de R\$ - 84.206,84 (oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a -5,73% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Maio de 2020; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Raimundo Barros Cavalcanti Neto - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº01448621/2020**

**Adjudico e declaro VENCEDORAS** da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 01448621/2020 as OSC's relacionadas, em anexo. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. Fortaleza, 06 de maio de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03044358/2020 12,00 1ª classificada; 02 Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – ABC Palmeiras 03024659/2020 11,80 1ª classificada; Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – Circo Escola Palmeiras 03024659/2020 11,83 1ª classificada; 03 Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – ABC Bom Jardim 03024748/2020 11,80 1ª classificada; Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – Circo Escola Bom Jardim 03024748/2020 11,83 1ª classificada; 04 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03044455/2020 12,00 1ª classificada; Instituto Gotas 03057131/2020 - Eliminada; 05 Instituto Maria da Hora 03043459/2020 11,93 1ª classificada; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03028360/2020 10,67 2ª classificada; Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente 03053071/2020 - Eliminada; 06 Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES 02994182/2020 12,00 1ª classificada; Federação de Triathlon do Estado do Ceará 03045419/2020 - Eliminada; 07 Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF 03052962/2020 11,50 1ª classificada; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03028310/2020 10,40 2ª classificada; Federação de Triathlon do Estado do Ceará 03045311/2020 - Eliminada;

Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM 03057425/2020 - Desclassificada. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO Nº01788295/2020

**Adjudico e declaro VENCEDORAS** da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, PROCESSO Nº 01788295/2020 as OSC's relacionadas abaixo. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020 LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03175266/2020 12,0 1ª classificada Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB 03192578/2020 11,83 2ª classificada Fortaleza, 11 de maio de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO Nº01893684/2020

**Adjudico e declaro VENCEDORAS** da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, PROCESSO Nº 01893684/2020 as OSC's relacionadas, em anexo. Fortaleza, 11 de maio de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS 03282070/2020 9,18 1ª classificada; 02 Instituto Maria da Hora 03267209/2020 11,63 1ª classificada; Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACB 03279320/2020 8,50 2ª classificada; Comunidade Beneficente Zaila Lavor 03272482/2020 - Eliminada; 03 Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN 03279509/2020 11,70 1ª classificada; Instituto Maria da Hora 03267411/2020 10,63 2ª classificada; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03278448/2020 9,75 3ª classificada; Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta 03276704/2020 - Eliminada; Comunidade Beneficente Zaila Lavor 03272636/2020 - Eliminada; 04 Instituto Maria da Hora 03267519/2020 12,00 1ª classificada; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03278553/2020 11,00 2ª classificada; 05 Instituto Maria da Hora 03267640/2020 12,00 1ª classificada; 06 Instituto Maria da Hora 03267780/2020 11,17 1ª classificada; Movimento Consciência Jovem 03262720/2020 - Desclassificada; 07 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03264994/2020 12,00 1ª classificada; 08 Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03278677/2020 12,00 1ª classificada; Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACB 03279380/2020 8,87 2ª classificada; Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM 03281775/2020 - Eliminada; 09 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03265176/2020 12,00 1ª classificada; Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM 03281589/2020 - Eliminada. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 018/2020 IG Nº1057530

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS, com sede na Rua Nely Oliveira Sousa, 17, Novo Maranguape II, Maranguape-CE, CEP nº 61.944-080, inscrita no CNPJ sob o nº 13.449.440/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS – ITENS 213, 224, 226), de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019 – SALC/CMF, Ata de Registro de preços nº 07/2019 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019 – SALC/CMF, Ata de Registro de preços nº 07/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento

da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 22.139,90 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 4720 0002.08.244.122.11032.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.11000.0 47200002 .08.243.122.20531.03.339030.11000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339 030.11000.0 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0 47100001.08. 244.123.10950.03.339030.11000.0. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francisco Alessandro Alexandre Pintos - FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 019/2020 IG Nº1059737

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELLI, com sede na Rua Francisco Porfirio Ribeiro, 1077, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP nº 56.057-100, inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – Item 02, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180027 da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 2019/0486, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 8 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 17.923,78 (dezesete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.2 11.20826.03.339030.10000.0 47100003.11.334.361.20613.03.339030.1000 0.0 47100001.12.363.442.20612.03.339030.10000.0 47100001.08.244.123. 10947.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.244.122.11001.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.205 31.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Marcelo José Vaz Tolentino - Petrogas Logística Comercial GLP EIRELLI.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 022/2020 IG Nº1061011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, com sede na Rod. E.S 490 Safra x Marataizes, s/n, Km 32, Muritiba, Candeu e Duas Barras, Itapemirim/ES, CEP nº 29.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Moises Vicente da Mata. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA – QS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019 e Ata de Registro de Preços nº 08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com os processos nº 03160153/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 259.665,98 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.244.1 23.10947.03.339030.11000.0 47100001.08.244.123.10950.03.339030.1100 0.0 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 47200002.08.244.122. 11032.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 47200002.08.243.122.205



31.03.339030.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Moises Vicente da Mata - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 023/2020 IG Nº1061012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, com sede na Rod. E.S 490 Safra x Marataizes, s/n, Km 32, Muritiba, Candeu e Duas Barras, Itapeirimirim/ES, CEP nº 29.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Moises Vicente da Mata. OBJETO: **Aquisição de QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA – QS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019 e Ata de Registro de Preços nº 06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com os processos nº 03211599/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 72.934,44 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.244.123.10947.0 3.339030.11000.0 47100001.08.244.123.10950.03.339030.11000.0 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 47200002.08.244.122.11032.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Moises Vicente da Mata - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 100/2020 IG Nº1049062

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **MARCELO R DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua Jatai, 226, Mondubim, Fortaleza-CE, CEP nº 60.765-030, inscrita no CNPJ sob o nº 20.767.014/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Marcelo Rodrigues dos Santos. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de higiene pessoal (colônia, creme dental, desodorante e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200005 - SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.073,84 (cinco mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 4700002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 4700002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 4700002.08.244.122.11032.03.339030.11000.0 4700002.08.244.122.11032.03.339030.11000.0 4700002.08.242.122.11040.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Marcelo Rodrigues dos Santos - MARCELO R DOS SANTOS - ME.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº01448621/2020

**Homologo** o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e declaro **VENCEDORAS** da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 01448621/2020, as OSC's relacionadas, em anexo. Fortaleza, 06 de maio de 2020. Sandro Camilo Carvalho

- Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03044358/2020 12,00 1ª classificada; 02 Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – ABC Palmeiras 03024659/2020 11,80 1ª classificada; Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – Circo Escola Palmeiras 03024659/2020 11,83 1ª classificada; 03 Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – ABC Bom Jardim 03024748/2020 11,80 1ª classificada; Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília – Circo Escola Bom Jardim 03024748/2020 11,83 1ª classificada; 04 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03044455/2020 12,00 1ª classificada; Instituto Gotas 03057131/2020 - Eliminada; 05 Instituto Maria da Hora 03043459/2020 11,93 1ª classificada; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03028360/2020 10,67 2ª classificada; Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente 03053071/2020 - Eliminada; 06 Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES 02994182/2020 12,00 1ª classificada; Federação de Triathlon do Estado do Ceará 03045419/2020 - Eliminada; 07 Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF 03052962/2020 11,50 1ª classificada; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03028310/2020 10,40 2ª classificada; Federação de Triathlon do Estado do Ceará 03045311/2020 - Eliminada; Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM 03057425/2020 - Desclassificada. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº01788295/2020

**Homologo** o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 009/2020 e declaro **VENCEDORAS** da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, PROCESSO Nº 01788295/2020, as OSC's relacionadas abaixo. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020 LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03175266/2020 12,0 1ª classificada Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB 03192578/2020 11,83 2ª classificada Fortaleza, 11 de maio de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº01893684/2020

**Homologo** o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 e declaro **VENCEDORAS** da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, PROCESSO Nº 01893684/2020, as OSC's relacionadas, em anexo. Fortaleza, 11 de maio de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS 03282070/2020 9,18 1ª classificada; 02 Instituto Maria da Hora 03267209/2020 11,63 1ª classificada; Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACB 03279320/2020 8,50 2ª classificada; Comunidade Beneficente Zaila Lavor 03272482/2020 - Eliminada; 03 Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN 03279509/2020 11,70 1ª classificada; Instituto Maria da Hora 03267411/2020 10,63 2ª classificada; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03278448/2020 9,75 3ª classificada; Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta 03276704/2020 - Eliminada; Comunidade Beneficente Zaila Lavor 03272636/2020 - Eliminada; 04 Instituto Maria da Hora 03267519/2020 12,00 1ª classificada; Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03278553/2020 11,00 2ª classificada; 05 Instituto Maria da Hora 03267640/2020 12,00 1ª classificada; 06 Instituto Maria da Hora 03267780/2020 11,17 1ª classificada; Movimento Consciência Jovem 03262720/2020 - Desclassificada; 07 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03264994/2020 12,00 1ª classificada; 08 Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03278677/2020 12,00 1ª classificada; Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACB 03279380/2020 8,87 2ª classificada; Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM 03281775/2020 - Eliminada; 09 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03265176/2020 12,00 1ª classificada; Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM 03281589/2020 - Eliminada. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº03**, de 06 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS PELO PLENÁRIO DO CEDDH COMO MEDIDA EXCEPCIONAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH), no uso de suas atribuições definidas no Art. 10 da Lei Estadual 15.350, de 02 de maio de 2013 e reafirmadas na Lei 17.043, de 10 de outubro de 2019, levando em conta suas definições regimentais definidas no Decreto 32.317 de 25 de agosto de 2017 sobre as reuniões ordinárias mensais do CEDDH (Art. 1º), sobre as deliberações do Plenário (Art. 4), sobre os direitos dos Conselheiros (Art. 5), sobre os deveres dos Conselheiros (Art. 6) e sobre os casos omissos e ampliação do Regimento Interno (Art. 21); e CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar reuniões presenciais no contexto da pandemia do Coronavírus, cujos riscos e definições estão amplamente publicadas pelas autoridades públicas estaduais, nacionais e internacionais; a relevância e o papel do CEDDH de zelar pela atenção aos direitos humanos das populações cearenses, em especial aquelas mais vulnerabilizadas, no contexto de enfrentamento da Pandemia, propondo e monitorando políticas direcionadas a esse tema; RESOLVE:

Art. 1º. Manter o calendário de reuniões mensais, adotando como medida excepcional reuniões virtuais para a sua tomada de decisões, enquanto Pleno, através de plataformas disponibilizadas pela internet;

Art. 2. Manter os fluxos normais de convocação das Reuniões Ordinárias através do correio eletrônico, reforçadas pelos grupos em aplicativos de mensagens rápidas (WhatsApp), disponibilizados os links de acesso, em tempo hábil, para viabilizar a participação dos Conselheiros e Conselheiras;

§ 1 - Em caso de votação que apresente dissenso no Pleno, a mesma deve ser apurada mediante mensagem eletrônica de posicionamento dos Conselheiros e Conselheiras, enviada ao endereço eletrônico do CEDDH (cedh.ce@gmail.com);

§ 2 - Os registros dos temas e das decisões deliberadas pelo Pleno devem ser encaminhados aos Conselheiros e Conselheiras pelo endereço eletrônico acima;

Art. 3. Esta resolução terá vigência durante o quadro de pandemia de Covid-19 no Estado do Ceará, cessando seus efeitos após o retorno das condições de participação presencial dos Conselheiros e Conselheiras nas reuniões do Pleno, mediante Ato da Presidência.

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cristiane Faustino da Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE  
DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº04**, de 06 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Ceará (CEDDH), no uso de suas atribuições definidas conforme Art. 10 da Lei Estadual 15.350 de 02 de maio de 2013 e reafirmadas na Lei 17.043, de 10 de outubro de 2019, e CONSIDERANDO: o gravíssimo contexto de pandemia do Coronavírus no Estado do Ceará; a relevância e o papel do CEDDH, de outros entes públicos e da sociedade civil de zelar pela atenção aos direitos humanos das populações cearenses, em especial aquelas mais vulnerabilizadas, no contexto de enfrentamento da Pandemia, propondo e monitorando políticas direcionadas a esse tema; e as bruscas mudanças no cotidiano da sociedade cearense, com múltiplos impactos sobre os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais decorrentes da Pandemia, podendo gerar consequências negativas que permanecerão e deverão ser atendidas ainda no período pós pandemia; RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito do CEDDH, a Comissão Especial sobre a Pandemia do Coronavírus no Estado do Ceará;

Art. 2. Cabe a essa Comissão Especial sistematizar denúncias, receber informações, apurar violações de direitos humanos relacionadas à pandemia; buscar canais de comunicação com os órgãos do poder público implicados na questão; promover articulações com órgãos nacionais e internacionais de direitos humanos ou outras áreas de interesse para enfrentamento da questão; recomendar providências para a superação das violações de direitos apuradas, expedir recomendações para adoção e aperfeiçoamento de políticas públicas, bem como desenvolver ações de promoção de direitos humanos, nos termos dos artigos 8º, 9º e 11º de seu Regimento Interno (Decreto 32.317/2017);

Art. 3. A Comissão será composta por:

I) Conselheiras e Conselheiros do CEDDH, representante dos seguintes órgãos e entidades: Ministério Público do Ceará, Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará, Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Secretaria Estadual de Saúde, Fórum Cearense de Mulheres; Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa; Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, Cáritas Brasileira, Instituto Terramar e Alágha, conforme manifestação expressa dos Conselheiros e Conselheiras representantes.

II) Membros Externos ao CEDDH convidados e de acordo com sua inserção, a saber, Ouvidoria Externa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Escritório Frei Tito de Alencar, Pastoral Carcerária, Fórum Popular

de Segurança Pública do Ceará, Fundação Marcos de Bruin, Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Ceará.

§ 1º. Qualquer membro do Conselho, a qualquer tempo, poderá vir a compor a Comissão, bastando, para tanto, solicitar formalmente à Presidência do CEDDH.

§ 2. A Comissão poderá convidar à participação outras entidades e pessoas do setor público, privado ou de organizações da sociedade civil que estejam implicadas e atuem profissionalmente em atividades relacionadas à pandemia, sempre que entenda necessária sua colaboração para o pleno alcance dos seus objetivos, mediante registro de presença em reunião.

Art. 4. A Comissão realizará suas atividades em caráter temporário, devendo elaborar seu plano de trabalho, apresentar relatórios e submeter suas recomendações sobre o tema ao Plenário do Conselho, através de sua Presidência.

§ Único - O encerramento das atividades da Comissão Especial e seu desfazimento serão objeto de deliberação do Plenário do CEDDH.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão serão consideradas como serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º. A Comissão e suas decisões serão validadas em função da Pandemia e até o seu findo em reuniões remotas, através de plataformas disponibilizadas pela internet, segundo os termos definidos na Resolução 03 de 06 de maio de 2020 do CEDDH.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cristiane Faustino da Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE  
DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº004/2020  
PROCESSO Nº8312056/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o Município de Monsenhor Tabosa, com sede na Praça 07 de Setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito Francisco Jeová Sousa Cavalcante, celebram o Termo de Doação. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma**, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, no Decreto nº 33.477, de 21 de fevereiro de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 8312056/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Maio de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Francisco Jeová Sousa Cavalcante - Prefeito de Monsenhor Tabosa. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº011/2020  
PROCESSO Nº9108380/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por sua Secretária, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o Município de Barro, com sede na Avenida Francisco Alderley Cardoso, s/n, bairro Trajano Nogueira, Barro/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.620.396/0001-19, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. José Marquinhão Tavares, celebram o Termo de Doação. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma**, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á





de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, no Decreto nº 33.484, de 21 de fevereiro de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 9108380/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinam-se ao uso pela Prefeitura Municipal de Barro, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Maio de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e José Marquinielino Tavares - Prefeito de Barro. Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA Nº71/2020-SEAS, DE 26 DE MAIO DE 2020** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância nº08/2020** para investigar e apurar denúncias em desfavor da do socioeducador Francisco Danilo Jorge da Silva, lotado no Centro Socioeducativo Passaré (CSP), baseado na Comunicação Interna nº. 368/2019 que ensejou na abertura do Processo Viprocon nº. 09885646/2019 e seus apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 300201-1-1, na qualidade de Presidente; João Batista de Sousa Neto, matrícula nº 104769-1-7, na qualidade de Secretário e Francisco Weids Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.**

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto nos 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cogerh, em seus Artigos 10 e Art 11, I, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos** os **ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará, às 10hs, do dia 10/06/2020, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Reforma do Estatuto da COGERH para deliberar sobre o “voto aberto” para a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração durante a Pandemia do COVID-19. (PARECER 040/2020 - ASJUR/COGERH). Fortaleza – Ce, em 29 de maio de 2020.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO Nº006/2020

PROCESSO Nº: 03637553/2020 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, CNPJ: 74.075.938/0001-07, RUA: ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação de obra de extensão de rede elétrica da Estação de Bombeamento do Rio Pirajá – Canal Eixão.** JUSTIFICATIVA: Art. 39, caput, do Regulamento de Licita-

ções e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 047/2020/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 03637553/2020 VALOR GLOBAL: 65.358,54 ( sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos ) DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH na Conta Orçamentária 25101 – Energia Elétrica Operacional. Dotação Orçamentária nº 2555 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 39, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 047/2020/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 03637553/2020 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, Rua Padre Valdevino, nº 150 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: Conforme a nova lei das estatais ( Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias

Carlos Augusto Goês Mota  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 01874132/2020 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio 1974, a servidora **ALEXANDRA GUERREIRO TAVARES**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 49183119, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/522** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar sanção de multa** no valor de R\$ 9.346,87 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) em desfavor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, estabelecida na Rua Silva Paulet, nº 769, S205, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.101/0001-71, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato, situação apurada no processo VIPROC sob nº 02979450/2020, em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/523** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de SUSPENSÃO**, em desfavor da Empresa **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ME**, estabelecida na Rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, nº 80 E, Bairro Jardim Itália, Chapeco-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.877.124/0001-76, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº 08257056/2019, no tocante ao Processo Licitatório - PE 1275/2019, que trata do fornecimento de material médico hospitalar, no qual deixou apresentar CRC, documento exigido no Edital, retardando o andamento da licitação e ocasionando prejuízo a Administração Pública, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº574/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$ 356,87 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) contra a empresa **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 63.556.427/0001-90, estabelecida na Rua Tobias Correia, nº 1040, Centro, Caucaia – CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 02649477/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2020/575** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e com amparo no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **D V PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26, estabelecida na Rua 6, nº 90, Sala 04, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-200, Fortaleza - CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/ SESA nº 03124831/2020, no tocante ao Empenho nº 2322/2020, que trata do fornecimento de material de consumo (gênero alimentício), no qual não efetuou a entrega do material ocasionando prejuízo a Administração Pública, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/576** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar sanção de multa** no valor de R\$ 279,20 (duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) em desfavor da empresa **DENTAL PARTNER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, estabelecida na Av. Marcos Pentado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, andar 11, Edifício Jatoba, Bairro Tamboré, Baueri-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.555.312/0001-15, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato, situação apurada no processo VIPROC sob nº 1644545/2019, em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº579/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 29.635,00 (vinte e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais) contra a empresa **MDIAS COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.461.796/0001-94, estabelecida na Rua Capri, nº 318, Sala 01, Passa Vinte, Palhoça-SC, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03744490/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/582** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar sanção de multa** no valor de R\$ 4.505,60 (quatro mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) em desfavor da empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato, situação apurada no processo VIPROC sob nº 03739186/2020, em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 02 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/583** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$ 7.772,90 (Sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) contra a empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, estabelecida na Rua Serra Negra nº 78, Galpão 2, Bairro: Praia do Morro, Município Guarapari -ES, em decorrência da apuração

feita através do processo nº 03620774/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº284/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 411/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato 284/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/HGF; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRED CARVALHO LOPES - ME**; V - ENDEREÇO: Av Oliveira Paiva, 1520, sala 02 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, art. 5º, inciso V da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). ao Contrato Nº284/2019, bem como prorrogá-lo por mais 04(quatro) meses, a partir do dia 21 de Maio de 2020, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório(reagentes) para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 84.461,25 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 337.845,00 (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 422.306,25 (Quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 21 de Maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Fred Carvalho Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1456/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 232/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1456/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, 246, jd, Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25%** no valor de R\$ 46.132,58 (quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente aos itens: 2- (Impressora) no valor de R\$29.376,00(vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) e 7- (Serviços de Locação de Impressão) no valor de R\$16.756,58 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) ao Contrato nº 1456/2019, cujo objeto é a contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da SESA e unidades. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$46.132,58(quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 280.221,59 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 326.354,17 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.132,58(quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/04/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Neilton Ramos Valença.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 330/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181411 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO:



Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.184,00 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242001841030 263120077033390300029100130. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Hugo Leonardo Souza Gouvêa  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 528/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME. OBJETO: **Serviços de locação de módulos habitacionais (cabines modulares)**, em consonância com os descritivos previstos na Ata de Registro de Preços nº 771/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0002/2019 da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0002/2019 da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº 17.194/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 218.520,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242001784.10.302.631.20069.03.339039.291001. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Juliana Santiago Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0565/2020

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HGCC-SESA CONTRATADA: EMPRESA HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI. OBJETO: **Serviço de locação de 30 (trinta) Berços Neonatais**, para atender o plano de contingência do coronavírus (COVID-19) no Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, de maneira imediata, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº 0131/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0131/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, a Lei Estadual nº 17.194/2020 e ainda, outras leis especiais, a exemplo da, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17662 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 559/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Cateter para diálise e kit para nefrostomia)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181299 SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 51.998,70 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.1.00.3 0.5965. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Tiago Claudio Araujo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 630/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de licença ou renovação de uso de software Antivírus Kaspersky** na condição de carona na Ata de Registro de Preços 031/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº 26/2019, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 031/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº 26/2019, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 227.994,30 (duzentos

e vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420014.10.3 02.633.10430.03.449030.24859.1 2420014.10.302.633.10430.03.449039.2 4859.1. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Murilo Cirino Nogueira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº195/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 195/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAU – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 20.880,33 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 31.059,496 (trinta e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alexandre Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº196/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 196/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ACARAU – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 10.440,17 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alexandre Ferreira Gomes

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº197/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 197/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 10.863,67 (dez mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 16.159,7042 (dezesseis mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Osmar Araújo Filho

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº198/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 198/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora

Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.431,83 (cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Osmar Araújo Filho

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº199/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 199/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRUZ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.275,67 (oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 12.310,054 (doze mil e trezentos e dez reais e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Muniz Sobrinho

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº206/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 206/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MARCO – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.560,17 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Roger Neves Aguiar

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº208/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 208/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.782,50 (três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Alberto Rocha Bruno.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº220/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 220/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE TIANGUA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 12.657,67 (doze

mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Menezes de Lima.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº221/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 221/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 11.597,33 (onze mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 17.251,03 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e um reais e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rene de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº222/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 222/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.798,67 (cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rene de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº223/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 223/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 20.296,33 (vinte mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 30.190,79 (trinta mil e cento e noventa reais e setenta e nove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Firmino de Arruda.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº224/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 224/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da



CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 10.148,17 (dez mil e cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Firmino de Arruda.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº225/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 225/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AIUABA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.799,67 (cinco mil setecentos e noventa e nove e sessenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 8.699,50 (oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ramilson Araújo Moraes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº226/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 226/2020- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE AIUABA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.899,83 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ramilson Araújo Moraes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº227/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 227/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.613,33 (dois mil e seiscentos e treze reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.887,33 (três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Edgar de Castro Monteiro.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº228/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 228/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.306,67 (um mil e trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Edgar de Castro Monteiro

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº229/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 229/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 10.507,00 (dez mil e quinhentos e sete reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 15.760,50 (quinze mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo Noronha Filho.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº230/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 230/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.371,83 (cinco mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo Noronha Filho.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº231/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 231/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 19.619,67 (dezenove mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 29.184,25 (vinte e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Frederico Citó Cesar Rêgo.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº232/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 232/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.809,83 (nove mil e oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Frederico Cito Cesar Rêgo.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº255/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 255/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.005,67 (cinco mil e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.508,50 (sete mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ademar Pinto Veras.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº256/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 256/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.593,00 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ademar Pinto Veras.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº257/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 257/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 21.220,33 (vinte e um mil e duzentos e vinte reais e trinta e três centavos) e

a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 31.565,25 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº260/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 260/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.178,17 (dois mil e cento e setenta e oito reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Sebastião Sotero Veras.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº261/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 261/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANJA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 18.249,33 (dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 27.374,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Amanda Arruda Menezes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº262/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 262/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE GRANJA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.124,67 (nove mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Amanda Arruda Menezes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº263/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 263/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado





em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.744,33 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 5.616,5 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Fontenele Viana.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº264/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 264/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE- CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.872,17 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Fontenele Viana.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2020, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO PROCESSO 04028372/2020

A DIRETORA DO LACEN CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2478/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ Nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), referente a Lacen Senador Pompeu, R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente Lacen Crato, R\$ 182,87 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente Lacen Fortaleza, R\$ 16,46 (dezesseis reais e quarenta e seis centavos) referente Lacen Juazeiro do Norte referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de Janeiro ate dia 28.01.2020 a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Liana Perdigo Mello  
DIRETORA DO LACEN CE

\*\*\* \*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2020, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO PROCESSO:03264137/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2188/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança do **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE**, inscrito no CNPJ Nº 07.113.566/0001-79, referente à prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, localizado na Rua Célio Martins nº 736, Bairro: Imaculada Conceição, Canindé - CE, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE**

**reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 135,63 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o mês de Abril/2020, na 5ª CRES/CANINDÉ, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO Nº009/2020.

#### TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO NO 1477/2018, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COM A EMPRESA NORMAPLAN ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA-ME., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretario Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso XII do art. 78, c/c o inciso II do art.79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir bilateralmente o contrato no 1477/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº.0868/2018, firmado com a empresa NORMAPLAN ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA-ME., doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na São Raimundo nº 1658, Cambéa, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.822-185, inscrita no CNPJ sob o nº 22.824.035/0001-88, representada pelo Sr. Saulo Bezzato de Magalhães, portador do RG nº 91002198502 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 653.442.003-15, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 01914835/2020, bem como no inciso 16.2 do instrumento contratual, resolve rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com emissão de certificado para as balanças em uso nas unidades de internação e setor de nutrição, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA. Pelo que firma a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Conforme publicação da Portaria Nº 29/2019 do Diário Oficial do dia 11 (onze) do mês de fevereiro do ano de 2020, o DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/HOSPITAL DO CORAÇÃO, torna público a **Eliminação de Documentos** do Arquivo Geral deste Hospital, seguindo os critérios de cumprimento do prazo de guarda da Tabela de Temporalidade Documental - TTD e parecer da Comissão Avaliadora de Documentos do HM, onde cujos critérios procederam na eliminação de 322,40 (trezentos e vinte e dois, quarenta) metros lineares de documentos produzidos por este hospital do período de 1984 a 2019, de acordo com Listagem de Eliminação e Portaria publicadas na data acima mencionada. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Luis Wagner de Castro Ferreira

MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DE DOCUMENTOS

Maria Wildma de Assis Moreira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1312/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1312/2019, Processo VIPROC Nº 06818565/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 1312/2019 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital: GRUPO 01: Aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório, com fornecimento de equipamentos em comodato

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VR UNIT.	VALOR TOTAL
01		R\$ 0,97	R\$ 850.690,00
02	FRED CARVALHO LOPES - ME	R\$ 0,97	R\$ 42.874,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 893.564,00</b>

Fortaleza/CE, 25 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0340/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0340/2020, Processo VIPROC Nº 00405163/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200340 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 7,1333	R\$ 2.812.089,53
2	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,086	R\$ 155.748,58
3	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 37,00	R\$ 114.700,00
6	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 86,24	R\$ 215.600,00
5	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,09	R\$ 1.116.084,60
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.414.222,71</b>

Fortaleza/CE, 25 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0381/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0381/2020, Processo VIPROC Nº 01707376/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200381, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 545,7100	R\$ 4.001.145,72
02	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.839,2600	R\$ 4.152.085,08
03	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.980,7100	R\$ 2.990.355,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 11.143.585,80</b>

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2020  
PROCESSO Nº09653001/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº 13.875/2017, a fim de atender a necessidade do Conselho Estadual de Saúde -CESAU-SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso 600, Praia de Iracema - Fortaleza - CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico 1350/2020. CONSIDERANDO; a) As informações e documentos existentes no processo supracitado; b) o requerimento da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ 33.000.118-79 referente a prestação de serviços telefonia fixa no período de 29/07/2019 a 01/08/2019, no valor de R\$ 134,84 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 134,84 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente ao período de 29/07/2019 a 01/08/2019, afim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto o Governo do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, logo que concluídos os procedimentos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Joana D'Arc Taveira dos Santos Teixeira  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU  
Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2020  
PROCESSO Nº07417068/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº 13.875/2017, a fim de atender a necessidade do Conselho Estadual de Saúde -CESAU/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso 600, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico 1449/2020. CONSIDERANDO; a) As informações e documentos existentes no processo supracitado; b) o requerimento da empresa **FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTROPICAS DO CEARÁ - FEMICE-CE**, inscrito no CNPJ 10.379.741/0001-89, referente ao pagamento das inscrições para 13 (treze) Conselheiros Estaduais de Saúde que participaram do II Congresso Cearense dos Hospitais e Entidades Filantrópicas realizado no período de 21 e 22 de novembro de 2019, em Sobral - Ceará; c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado. **RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar** a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente às 13 (treze) inscrições para Conselheiros Estaduais de Saúde que participaram do II Congresso Cearense dos Hospitais e Entidades Filantrópicas realizado no período de 21 e 22 de novembro de 2019, em Sobral - Ceará, afim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto o Governo do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, logo que concluídos os procedimentos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Joana D'Arc Taveira dos Santos Teixeira  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU  
Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO**

**ADITAMENTO Nº37/2020 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0079/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº1270/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, portador do Documento de Identidade nº 3026 CRA - CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, resolve **Tornar sem efeito o Aditamento**



nº 37/2020 à Ata de Registro de Preços nº 0079/2020 Pregão Eletrônico nº 1270/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2020, referente ao processo nº 03517434/2020. Fortaleza/CE, 01 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 088, 29 de abril de 2020, que publicou a PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO dos TERMOS DE AJUSTE, firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e os Municípios do Ceará - Doc. nº 0001/2020. **Onde se lê:** Resolve prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até o dia 05 de maio de 2020; **Leia-se:** Resolve prorrogar "de ofício" o prazo de vigência por 06 (seis) meses; Fortaleza/CE, 01 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2020** DO DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO JOAQUIM SOBRINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matriculada nº 086563-1-2, lotado neste Hospital, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00009731, FONTE DE RECURSOS: 2020 - FONTE 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.631.20077.03.33903 000.2.91.00.1.30 - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000096, conforme processo nº 03123029/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de abril de 2020.

Antônio Eliézer Arrais Mota Filho  
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº13/2020** A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matriculada nº 40341919, lotado neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº NE 14862 E NED 14867. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Liana Perdigo Mello  
DIRETORA DO LACEN CE

Registre-se e publique-se.

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº06/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, RESOLVE **autorizar**, de Ofício, por meio da presente Portaria, a **formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015**, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE) e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, ficando prorrogada a sua vigência pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2020, com fundamento no incisos II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Art. 5º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020. Fortaleza, aos 20 de maio de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, RESOLVE **autorizar**, de Ofício, por meio da presente Portaria, a **formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016**, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE) e a **COMPANHIA DE**

**AGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**, ficando prorrogada a sua vigência pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de maio 2020, com fundamento no incisos II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Art. 5º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020. Fortaleza, aos 20 de maio de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 23/2020 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - EIRELI** - CNPJ Nº 25.423.699/0001-23. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS DO TIPO VAN** (Itens 1 e 2), PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, PARA O REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190008 da SSPDS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIROC nº 02726410/2019 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 23/2020 (SACC 1123772) será até o dia 31/12/2020, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.539.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta e nove mil reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados por meio de Convênio firmado entre a SSPDS e SENASP MAPP 1083 (Convênio nº 880772/2018 / Projeto Finalístico 1000010062019I), conforme a seguinte dotação orçamentária: - 10100001.06.181.521.10220.03.449052.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Osvaldo Habib - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº027/2017  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº04/2020 - PROCESSO  
Nº03703661/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90, com sede na Rua Oto de Alencar, nº 215 - Bairro - Jacarecanga, fone 85 - 3101 2220 - CEP 60.010-270, na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Senhor Cel BM Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CGBM CPF nº 366.528.813-49, Matrícula Funcional nº 099.436-1-7 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 027/2017, firmado com a **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** conforme Processo nº 03703661/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Art.58, incisos I e III da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **modificação unilateral do contrato nº 027/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2017, tendo como contratada a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. O apostilamento em questão trata-se da substituição do gestor TC QOBM ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA pelo TEN QOABM ANTÔNIO MOEZINA FERNANDES FILHO - matrícula 111.209-1-1 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 027/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 26 de maio de 2020.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº34/2017  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02/2020 - PROCESSO  
Nº03704536/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90, com sede na Rua Oto de Alencar, nº 215 - Bairro - Jacarecanga, fone 85 - 3101 2220 - CEP 60.010-270, na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Senhor Cel BM Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CGBM CPF nº 366.528.813-49, Matrícula Funcional nº 099.436-1-7 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 034/2017, firmado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** conforme Processo nº 03704536/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Art.58, incisos I e III da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA



SEGUNDA - DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **modificação unilateral do contrato nº 034/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/10/2017, tendo como contratada COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. O apostilamento em questão trata-se da substituição do gestor TC QOQB ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA pelo TEN QOQB ANTONIO MOEZIO FERNANDES FILHO – matrícula 111.209-1-1 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 26 de maio de 2020.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº713/2017  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03/2020 – PROCESSO  
Nº03704692/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90, com sede na Rua Oto de Alencar, nº 215 – Bairro – Jacarecanga, fone 85 – 3101 2220 - CEP 60.010-270, na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Senhor Cel BM Luis Eduardo Soares de Holanda – CEL CGBM CPF nº 366.528.813-49, Matrícula Funcional nº 099.436-1-7 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 713/2017, firmado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE** conforme Processo nº 03704692/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Art. 58, incisos I e III da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **modificação unilateral do contrato nº 713/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2017, tendo como contratada COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. O apostilamento em questão trata-se da substituição do gestor TC QOQB ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA pelo TEN QOQB ANTONIO MOEZIO FERNANDES FILHO – matrícula 111.209-1-1 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 713/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 26 de maio de 2020.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015\_001\_2404/2020**  
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2015\_001\_2404; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, no 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da adesão à Ata de Registro de Preço nº 02/2015 decorrente do Pregão Eletrônico nº 20140003 - SEPLAG, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inciso II do Art. 57 e § 4º que trata-se “Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.”; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do contrato nº 2015\_001\_2404, referente a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato Administrativo e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de Junho de 2020 até a referida homologação e liberação da ata de Registro de Preço pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, configurando este termo aditivo em caráter excepcional; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2015\_001\_2404; XII - DATA: 26/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: OTAVIO AUGUSTO COELHO DE MEDEIROS - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e Luciano Rodrigo Weiland – Gerente de Rede..

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2016\_001\_0104/2020**  
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua

Breno Ferraz do Amaral, 390, Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP, CEP: 4124-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação 003/2016, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 2016\_001\_0104, no caput do Art. 25 e o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REDUÇÃO E PRORROGAÇÃO**, conforme estabelecido ao Anexo Único do Contrato Administrativo nº 2016\_001\_0104, no qual o valor mensal de R\$ 8.005,24 (Oito mil e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor Mensal para R\$ 6.101,91 (Seis mil, cento e um reais e noventa e um centavos) e o valor Global de R\$ 96.064,56 (Noventa e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 73.222,96 (Setenta e três mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: 73.222,96; X - DA VIGÊNCIA: Fica o contrato administrativo nº 2016\_001\_0104 prorrogado em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de maio de 2020 à 27 de maio 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO 2016\_001\_0104; XII - DATA: 26/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE, Vivian de Maio Escobar Ribeiro - Gerente de Serviços para América Latina e Marcos Damian Caussi - Gerente de Serviços de Assistência Técnica.  
Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018\_002\_0705/2018**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018\_002\_0705; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil. CEP: 60.010-000 - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, 151 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. CEP: 60.821-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2018\_002\_0705, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE GERADORES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.599,96 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2018\_002\_0705; XII - DATA: 29/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE; Paulo de Fátima Farias Araújo - Representante Legal.  
Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**, com sede na rua Torres Câmara, nº 267 A, bairro Aldeota, CEP: 60150-060, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato  **aquisição de 1.800 (mil e oitocentos) garrafas de vinte litros de água mineral**, natural da fonte, sem gás, para consumo humano, para abastecer a sede administrativa da Secretaria de Turismo, o Centro de Eventos do Ceará e o Centro de Turismo de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS do Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190026/SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2020/0209, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir da data do recebimento pela empresa CONTRATADA da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 13.446,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 36100005.23.6



95.371.20622.03.339030.10000.0, 36100006.23.695.371.20622.03.33903 0.10000.0 e 36100006.23.695.211.20767.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 11 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Ricardo Alexandre Silva (RR Distribuidora de Bebidas Ltda-ME)

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº243/2020** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, para atuar como gestora do Contrato nº 29/2020, firmado com a empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, cujo objeto é aquisição de utensílios para copa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº244/2020** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 31/2020 firmado com a FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE, cujo objeto é a contratação dos serviços da Fundação Vale do Jaguaribe, mantenedora da TV SINAL, com os fins de prestação de Serviços de Transmissão de Televisão Educativa para Retransmissão ao vivo da Programação da TV Assembleia para a Região de Aracati e Microrregião. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº249/2020** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **LUIS EDSON CORREIA SALES**, matrícula nº 000.999, como gestor do Contrato nº 28/2020 firmado com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TESTES RÁPIDOS QUE DETECTA ANTICORPOS DA COVID-19, DE MODO A UTILIZÁ-LOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº251/2020** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **CARLA MORGANA FERREIRA NOBRE**, matrícula nº 032.763, para atuar como gestora do Contrato nº 27/2020, firmado com a EMPRESA M. FÁTIMA FARIAS EUGÊNIO E CIA LTDA., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA O ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), REFERENTE AO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE EDIFICAÇÕES - PBE EDIFICA, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES - PROCEL EDIFICA, NO ÂMBITO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**02º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

**PROCESSOS Nº07816/2019 E 01798/2020**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDECIMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2019, da EMPRESA: **LITORANEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.540.305/0001-59, SITUADA na Av. Luciano Carneiro, 2092 - Vila União - Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS

VINICIUS MELO CRUZ matrícula: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Raimundo Martins Ferreira, pela empresa LITORANEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 27/2018**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 27/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 10.485.488/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, n.º 505, bairro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, CEP 60813-765; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 01981/2020, datado de 06/04/2020, os incisos II e III, do §1º do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 33.521, de 21 de março de 2020; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **SUSPENSÃO, temporária e excepcional, da execução do Contrato nº27/2018**, relativo à execução do LOTE V - ELEVADORES, compreendendo o serviço de fornecimento e instalação de elevadores no Ed. Anexo III da ALCE, conforme a solicitação do órgão solicitante inserida no Processo Administrativo nº 01981/2020, datado de 06/04/2020, bem como as Portarias n.º 161/2020, de 23 de março de 2020, n.º 171/2020, de 06 de abril de 2020, n.º 204/2020, de 20 de abril de 2020, n.º 212/2020, de 05 de maio de 2020 e pelo Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 e suas alterações. 2.2. a PRORROGAÇÃO do prazo de execução por igual período do saldo remanescente, nos termos do § 5º, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, a ser concedido a CONTRATADA, após cessarem os efeitos das portarias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dos decretos do Governo do Estado do Ceará que determinaram a paralisação do empreendimento em razão da situação de emergência em saúde no Estado do Ceará para enfrentamento da infecção pela COVID-19. O saldo remanescente de execução é de 46 (quarenta e seis) dias; 2.3. ficará acrescido ao prazo do item 2.2 a PRORROGAÇÃO de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar após cessarem os efeitos das portarias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dos decretos do Governo do Estado do Ceará que determinaram a paralisação do empreendimento em razão da situação de emergência em saúde no Estado do Ceará para enfrentamento da infecção pela COVID-19. DA VIGÊNCIA: De 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sra. Maria Ilma Magalhães Silveira Pinheiro Landim, pela CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 51/2018**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 51/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.678.929/0001-36, estabelecida na Rua Barão dos Campos Gerais, n. 505, no Bairro Juvevê, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 01873/2020, datado de 27/03/2020, os incisos II, III e V, do §1º do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **SUSPENSÃO, temporária e excepcional, da execução do Contrato nº51/2018**, referente à execução do LOTE VI - INSTALAÇÕES, que tem por objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, TELEFÔNIA, SPDA, DETECCÃO E ALARME DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENO DE AR-CONDICIONADO, INSTALAÇÕES DE PREVENÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO, A SER REALIZADA NO EDIFÍCIO ANEXO III DA ALECE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, conforme a solicitação do órgão solicitante, devidamente inserida no Processo Administrativo nº 01873/2020, datado de 27/03/2020, bem como a Portaria n.º 161/2020, de 23 de março de 2020, alterada por meio das Portarias n.º 171/2020, de 06 de abril de 2020, n.º 204/2020, de 20 de abril de 2020, n.º 212/2020, de 05 de maio de 2020, n.º 238/2020, de 20 de maio de 2020, e pelo Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 e suas alterações. 2.1.1 a suspensão da execução contratual, que trata o item 2.1 desta cláusula, teve início em 23 de março de 2020, conforme disposto no §7º e inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Ceará. 2.2. a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias. 2.2.1. a prorrogação do prazo de execução, que trata





o item 2.2 desta cláusula, será concedido a CONTRATADA, após cessarem os efeitos das portarias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dos decretos do Governo do Estado do Ceará que determinaram a paralisação do serviço em razão da situação de emergência em saúde no Estado do Ceará para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus. 2.3. a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, definido pela Célula de Engenharia como necessário à conclusão do objeto, emissão do Termo de Recebimento Definitivo e pagamento final à CONTRATADA. DA VIGÊNCIA: De 29 de maio de 2020 a 21 de janeiro de 2021; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Eduard Repp, pela DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 35/2019

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 35/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, situada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, o Processo Administrativo nº 02573/2020, datado de 20/05/2020, bem como a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 35/2019; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento online e real time por meio de cartão, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo o país, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, motocicleta, maquinário e equipamentos que compõem a frota da ALECE, para atender às necessidades desta Casa Legislativa. VALOR: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011222112063215000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 07 de junho de 2020 a 06 de junho de 2021; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, pela empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº27/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **M. FÁTIMA FARIAS EUGÊNIO E CIA LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.650.589/0001-92, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, 617, no Bairro Centro, em Sobral - Ceará, CEP: 62010-820. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA O ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), REFERENTE AO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE EDIFICAÇÕES – PBE EDIFICA, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES – PROCEL EDIFICA, NO ÂMBITO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 30/2020 - Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do Direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: De 22 de maio de 2020 a 21 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122211206321500003390350000200 – Serviços de Consultoria; DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES

DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria de Fátima Farias Eugênio, pela empresa M. FÁTIMA FARIAS EUGÊNIO E CIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.704.007/0001-45, situada na Rua Adolfo Caminha, 247 – Centro, Aracati, Ceará, CEP.62800-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação dos serviços** da Fundação Vale do Jaguaribe, mantenedora da TV SINAL, com os fins de prestação de Serviços de Transmissão de Televisão Educativa para Retransmissão ao vivo da Programação da TV Assembleia para a Região de Aracati e Microrregião. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação - Edital nº 55/2020 e seus Anexos, o Processo Administrativo nº 02536/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/19293, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de maio de 2020 a 25 de maio de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592033615000033903900000200 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. GLAUCIA BARBOSA PINHEIRO MAIA, pela FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº145/2019 PROCESSOS Nº07816/2019 E 01798/2019

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo nº 01798/2020 - oriundo do Edital de Licitação nº 145/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS** Empresa credenciada: LITORANEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.540.305/0001-59. Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº81/2019 REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº170/2019

No Diário Oficial ano XI nº 238, página 119, de 16 de dezembro de 2019, que publicou a Ata de Registro de Preços nº 81/2019, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CIVIL E OUTRAS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ONDE SE LÊ: "ITEM 35 – FECHADURA PARA GAVETEIRO, COM 2 ABAS PARA FIXAÇÃO, CORPO DE 20MM, DIÂMETRO: 18,75MM, MODELO FRONTAL, ACABAMENTO: NIQUELADO. APLICAÇÃO: FECHADURA PARA GAVETAS COM HASTE. VER ITEM 3.1. DO TR.";** LEIA-SE: "ITEM 35 - FECHADURA PARA ARMÁRIO 22MM; ACABAMENTO NIQUELADO; CANO CURTO; VER ITEM 3.1. DO TR." ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2020.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o Nº **005/2020**, critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENSÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SITE, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS A MANUTENSÃO, BEM COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A NÃO INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO), VISANDO ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A DEMANDA NECESSÁRIA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.** A Sessão será realizada às **09:00 horas e 00 minutos** do dia **16 de junho de 2020**, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs e no seguinte sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717. **Aracoiaba/CE, 02 de junho de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato de Dispensa de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz/CE, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 08/2020-FMS. Objeto: contratação emergencial, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93; Art. 4º da Lei 13.979/2020 alterada pela MP Nº 926/2020; Decreto Estadual Nº 33.510 de 16 de março de 2020; Decreto Legislativo Nº 546 de 17 de abril de 2020 e Decretos Municipais Nº 013 de 17 de março de 2020; 016 de 30 de março de 2020; 017 de 01 de abril de 2020; 019 De 13 de abril de 2020; 021 de 22 de abril de 2020; 023 de 05 de maio de 2020; 025 de 18 maio de 2020; 026 de 21 de maio de 2020, para aquisição imediata de testes rápidos Covid-19 IGG/IGM para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – Covid-19 no âmbito do Município de Bela Cruz/CE, através da Secretaria de Saúde, em favor da empresa Prime Comércio de Produtos Médicos Hospitalares - EIRELI, CNPJ Nº 23.192.494/0001-59, pelo valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; decreto legislativo nº 546 de 17 de abril de 2020 e decretos municipais nº 013 de 17 de março de 2020; 016 de 30 de março de 2020; 017 de 01 de abril de 2020; 019 de 13 de abril de 2020; 021 de 22 de abril de 2020; 023 de 05 de maio de 2020; 025 de 18 maio de 2020; 026 de 21 de maio de 2020. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Manoel Roberto de Paula Junior, e Ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, Sra. Maria Célia Araújo de Carvalho, em 01 de junho de 2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2020.01.08.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, Abrav Construções Serviços e Locações EIRELI – EPP, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, W M DE Vasconcelos Engenharia – ME, Virgílio e Jacira Construções LTDA – EPP, RVP Construções & Serviços EIRELI – ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, Projezoo Consultoria, Projetos e Serviços EIRELI-ME, Savires Construções EIRELI – ME, MHE Engenharia e Serviços EIRELI, CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP, VM Construções Locações e Eventos LTDA, R.A. Construtora LTDA – ME, Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, FJ2 Construções EIRELI, Brita Engenharia e Imóveis EIRELI e F.J de Matos Neto – ME, de modo que as empresas classificadas foram a RVP Construções & Serviços EIRELI – ME e Savires Construções EIRELI – ME, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa RVP Construções & Serviços EIRELI – ME vencedora com o menor valor global de R\$ 1.075.640,97 (hum milhão e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 02 de Junho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019/SMI – TP – OBJETO:** Contratação de empresa para construção da praça Tereza dos Santos Souza no Município de Cariré/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 02. Antônia de Maria Lopes de Moraes – ME; 03 Apolo Serviços EIRELI - ME; 09. FJ2 Construções EIRELI; 16. R S M Pessoa EIRELI – ME e Licitantes **HABILITADOS:** 01. **ABRAV Construções Serviços e Locações EIRELI – EPP;** 04. **Brita Engenharia & Imóveis EIRELI – ME;** 05. **C N T – Construtora Nova Terra EIRELI – EPP;** 06. **CALMAC – Construtora Alves Machado Ltda;** 07. **Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI – ME;** 08. **Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME;** 10. **J C de Aguiar Engenharia e Construções – EPP;** 11. **Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda. – ME;** 12. **Millenium Serviços EIRELI – EPP;** 13. **P A Construções e Locações EIRELI – ME;** 14. **Prime Construções & Locação EIRELI;** 15. **R7 Serviços e Construções EIRELI – ME;** 17. **Savires Construções EIRELI – ME;** 18. **VM Construções Locações e Eventos Ltda. – ME;** 19. **W U Construções e Serviços EIRELI.** Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré, Ceará e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, em 02 de Junho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivos.** O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos aditivos aos Contratos 3001.01/2019-03, 3001.02/2019-03, 3001.03/2019-02, 3001.04/2019-01, 3001.05/2019-01, 3001.06/2019-04 e 3001.07/2019-04 decorrentes da Tomada de Preços Nº 1911.01/2018-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de elaboração da Lei de Diretrizes orçamentária, Lei Orçamentária Anual e assessoria em contabilidade pública, fiscal e escrituração contábil do Município de Cedro/CE. Contratantes: Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: ACPP - Assessoria e Contabilidade Pública e Privada S/S LTDA - EPP, sediada na Rua Senhora Santana, Nº. 414, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-250 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.560/000112, neste ato representada pelo Sr. Francisco Josean de Souza, inscrito no CPF sob o Nº. 259.418.013-00. Da Prorrogação: O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assinam pelas Contratantes: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação, Francisco Plácido de Souza Basílio - Secretário de Saúde e Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 03 de fevereiro de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DO CONTRATO -** O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do Contrato nº 15.011/2020-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 15.011/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para subsidiar o Hospital Regional, CAPS, PSF, Vig. Epidemiológica e Secretaria nas atividades realizadas pelos profissionais de saúde no controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Icó-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 15.011/2020-01: R\$ 1.162.054,68 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos) - Dotação Orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.033 / 15.02.10.302.0176.2.036 / 15.02.10.301.0171.2.029 / 15.01.10.122.0037.2.026 e 15.02.10.304.0186.2.040 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: Hospital; MAC; PSF; Recurso Próprio e Vig. Epidemiológica - Contratado: Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e e Odontológicos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Juervir de Albuquerque Correia - Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura do contrato: 26 de maio de 2020. **Icó/CE, 26 de maio de 2020. Marcos Antônio Nunes Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - O Município de Icó, através das suas diversas secretarias, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 005/2020 - PPRP - Unidades Administrativas: Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Centro de Operações de Trânsito – COTRAN, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos e máquinas, compreendendo o fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura - Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.581.924,60 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) - Contratado: M. P. Nascimento EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos de Abreu Alves - Assinam pelas contratantes: Os Ordenadores de despesas, os senhores Luís Eduardo Ferreira; Gustavo Nogueira Botão; Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Marcos Antônio Nunes Barreto e Maria do Socorro Lira - Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 02 de junho de 2020. **Luis Eduardo Ferreira - Ordenador de Despesas**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca** - Extrato das Atas de Registro de Preços Nº **20.06.03/ARP-01, 20.06.03/ARP-02, 20.06.03/ARP-05 referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.06.03/PE**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para as Creches Proinfância Tipo 1 dos bairros Mourão, Júlio, Novo Horizonte e Boa Vista, junto a Secretaria de Educação Básica, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência. Assinatura da Ata: **28/05/2020**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.301.160/0001-04, vencedora dos itens elencados em Ata, com o valor global estimado de **R\$ 21.346,00** (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais); **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.872/0001-47, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de **R\$ 24.019,98** (vinte e quatro mil, noventa e nove e oito centavos), **MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.601.324/0001-52, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de **R\$ 37.197,75** (trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. **LEONARDO BRÍCIO VIANA SEVERIANO** - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 01 junho de 2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.002/2020 PE** – A Pregoeira da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que **do dia 03 de Junho de 2020 a 18 de Junho de 2020 até às 08h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 03.002/2020 PE, Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade, incluindo o pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo, aqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, bem como a operacionalização de empréstimo consignado, instalação e exploração de posto de atendimento bancária na administração direta do município de Maranguape/CE., no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Acesso Identificado no link – acesso público”**. A Abertura Das Propostas acontecerá no dia **18 de Junho de 2020, às 09h (Horário de Brasília)** e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das **10h do dia 18 de Junho de 2020 (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3341-1131. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada**. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços nº 025/2019.04, que trata contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes para construção de 01 (uma) escola com 04 (quatro) salas de aula - padrão FNDE, situada na Barra de Moitas no Município de Amontada. Propostas de Preços Classificadas: FCS Construções e Serviços Eireli ME; Praciano Edificações e Empreendimentos Eireli ME; Montebras Serviços Eireli EPP; Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli EPP e Construtora Santa Terezinha Eireli. Propostas de Preços Desclassificadas: F. Severino de Medeiros e MV & R Locação E Construção Eireli EPP. Licitante vencedora: FCS Construções e Serviços Eireli ME, no valor global de R\$ 478.959,61 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 02 de junho de 2020. À Comissão.**



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.010/2020 – PP** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 10.010/2020 – PP, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto a **Contratação da prestação dos serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades de Saúde e demais órgãos da Secretaria da Saúde, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I**. A Sessão será realizada às **09h30min do dia 17 de Junho de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min as 11h30min e no seguinte Sítio Virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e no Site do Município: [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br) Mais informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-2789. **Aracati-CE, 02 de Junho de 2020. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.06.02.1**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.06.02.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica no Corredor da Santa Luzia (Sítio Lagoa), via de acesso ao Sítio Morro dos Ventos (Estrela) e via de acesso do Sítio Farias ao Sítio Pinhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse MAPA nº 890810/2019 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 19 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03/2020-SESA**. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 03/2020-SESA, cujo objeto é a aquisição de 03 ambulância tipo a de simples remoção e um veículo de passeio, capacidade para 05 pessoas, de acordo com o Termo de Ajuste 037/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales/CE, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 04/06/2020 até 18/06/2020 às 08:00h (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 18/06/2020 às 08:30h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 18/06/2020 às 09:30 h (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br), para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 02 de Junho de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejucooca - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2020.02.05.02**. A Prefeitura Municipal de Tejucooca-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.06.02.03 através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Sra. Jocelma da Silva Barreto no uso de suas atribuições legais. Cujos objetos: contratação para execução dos serviços de reforma da cobertura do Hospital no Município de Tejucooca-CE. Contratada: YT Construções EIRELI, CNPJ Nº 29.417.319/0001-07, com o valor global de R\$ 299.370,10 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta reais e dez centavos)

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 04/2020-SESA.** Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 04/2020-SESA, cujo objeto é a aquisição de 02 ambulâncias tipo a de simples remoção, de acordo com o Convênio 141/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales/CE, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 04/06/2020 até 18/06/2020 às 13:00h (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 18/06/2020 às 14:00h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 18/06/2020 às 15:00h (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br), para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 02 de Junho de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caucaia – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 007/2020TP.** Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, informática, limpeza e copa e cozinha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2020. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram Habilitados: A N Vasconcelos Junior – ME, FAC Comercio Serviços EIRELI ME, Igor Evangelista da Silva – ME, Rilami Ferreira da Silva – ME, Claudiana dos Santos-ME, Kilimpa Comercio e Industria de Produtos de Limpeza LTDA, Francisca Kelliany da Silva Menezes, André Santos da Silva – ME e Natalia Gonçalves dos Santos. Inabilitados: E de Brito Comercio e Serviços LTDA, S W de Lima Cardoso-ME e Maurício Costa Bezerra. A ata de julgamento poderá ser solicitada no endereço eletrônico:[licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br](mailto:licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br). Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 – fase de recursos. **Caucaia/CE, 02 de junho de 2020. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Julgamento de Recursos Administrativos e Abertura de Propostas de Preços Ref. Tomada de Preços Nº 2020.02.27.002 - SEINFRA.** A Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca na Comunidade de Urucutuba, conforme Tabela SINAPI (Novembro/2019) e Contrato de Repasse Nº 866928/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), através do Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, o resultado de Julgamento do Recurso interposto pela licitante Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, contra decisão CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo Deferimento do mesmo, conforme resposta ao Recurso Administrativo. Informa ainda, que a Abertura do Envelope “B” (Propostas de Preços) será realizada no dia 05/06/2020 (sexta-feira), às 10h no Departamento de Licitações do Município. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação, sediada a Avenida Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE. **Caucaia/CE, 02 de junho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato Nº. 2105.01/2020-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 0701.03/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos Distritos de Lagedo e Várzea da Conceição, junto a Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: SBS Serviços de Eletrificação e Construção EIRELI (SBS Eletrificação e Serviços) localizada na rodovia Icó a Iguatu, No. 08, Bairro Conjunto Gama, Icó/CE, CEP: 63.430-000, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Josefa Sara Bezerra e Silva, inscrita no CPF sob o No. 001.491.063-27. Valor Contratual: R\$ 682.758,32 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0206.15.451.0012.1.004, elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos do Governo Estadual e Próprios. Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Contrato será 150 (cento e cinquenta) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro/CE. Ordenador de Despesas: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 25 de maio de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Cedro/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº. 2405.01/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: Líder Construções e Serviços EIRELI – ME com sede em Cedro/CE, à Rua Sinhá de Alcântara Nº. 470, Bairro Divisão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.192.897/0001-56, CEP: 63.400-000, neste ato representada por seu titular o Sr. Roberto Silveira Cadeira, Engenheiro Civil RNP 060145784-6, CPF: 708.860.753-00, RG: 99010165214 SSP/CE. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 30 de julho de 2020. Assina pela Contratante: Elesson Gouveia Barbosa – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Cedro-CE, 02 de abril de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2020 - Saúde.** O Município de Coreaú, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 006/2020 - Saúde, sessão publica marcada para o dia 17 de Junho de 2020, às 10:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentária (tipo prótese total superior, prótese total inferior, do Programa Brasil Sorridente implantado no Município. A ser realizado no laboratório de prótese dentária, junto a Secretaria de Saúde. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **02 de Junho de 2020. Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2020 - Saúde.** O Município de Coreaú, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2020 - Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar, material permanente e demais insumos destinados à manutenção do Hospital Municipal e Atenção Básica do Município de Coreaú-CE, como também para utilização no enfrentamento da pandemia de COVID-19, junto a Secretaria Municipal de Saúde. (com lotes exclusivos para ME/EPP). Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 16.06.2020, às 10h00min, abertura das propostas no dia 16.06.2020, às 10h15min e a fase de disputa de lances no dia 16.06.2020 às 11h00min. O referido edital estar disponível no endereço eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **02 de Junho de 2020. Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Resolução Presidencial do CPSMCR Nº 012 de 01 de junho de 2020.** Assunto: Exoneração do Diretor Assistencial da Policlínica Regional de Crateús, Raimundo Soares Resende, Unidade esta gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús (CPSMCR). O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto e o Regimento Interno desta Entidade, Resolve: Art. 1º – Exonerar o Sr. Francisco Felix Melo Farias, brasileiro, enfermeiro COREN-CE nº 359.030, Identidade nº 326222298 SSP-CE e CPF 839.926.693-00, a contar do dia 01 de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Diretor Assistencial da Policlínica Regional de Crateús, Raimundo Soares Resende, Unidade esta gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús (CPSMCR). Art. 2º – Determinar que a Direção Executiva adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta resolução, na forma da ordenação jurídica consorcial. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada site oficial do CPSMCR e também afixada no quadro de exposições e avisos do Consórcio e unidades subordinadas, na forma do art. 89, parágrafo único do Estatuto do CPSMCR. **Francisco Jeová Sousa Cavalcante - Presidente do CPSMCR.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 CP** – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na Modalidade Credenciamento Público Nº 001/2020 CP, cujo **OBJETO** é: Abertura de Processo de Credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por Costureiros(as) (Pessoa Física), Microempreendedores Individuais - MEIS e Microempresas - MES de confecção, com residência ou sede na cidade de General Sampaio, a serem distribuídas para uso da população e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do Covid – 19, nos termos do presente Edital e seus anexos. Estando Aberto o Prazo para Inscrição no dia **04 de Junho de 2020 até o dia 10 de Junho de 2020, às 17h**, na sede da Secretaria de Saúde. Mais informações: email: [pmsglicitacao@gmail.com](mailto:pmsglicitacao@gmail.com). **General Sampaio-CE, 29 de Maio de 2020. Francisco Davi Mascena Lopes – Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 – CONTRATANTE:** Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.937.201/0001-36 situada à Rua Delta Holanda Nº 385, Centro, Iracema – CE. **CONTRATADA: QUIMFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 41.654.740/0001-29, **VENCEDORA DO ITEM 01 no VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.600,00**, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 156.000,00**. **OBJETO:** Aquisição de 60 (sessenta) Kits COVID-19 IgG e IgM, visto que este é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgM e IgG para o vírus COVID-19, com registro da ANVISA, contendo 25 testes cada caixa, em razão do enfrentamento da emergência em saúde, decorrente do Coronavírus (Covid-19) na cidade de Iracema-CE. **DATA DO CONTRATO:** 02 de Junho de 2020. **DATA DO EXTRATO:** 02 de Junho de 2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 15/2020-SESAU.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02; 13.979/20 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 15/2020-SESAU, cujo objeto são aquisições de rouparia para uso hospitalar, destinadas as atividades envolvidas nas medidas para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Número Identificador no Banco: 817256; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 10/06/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Chamamento Público Nº 05/2020-SESAU.** O Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada alteração no edital do Chamamento Público Nº 05/2020-SESAU, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada no âmbito deste Município como organização social da saúde para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Limoeiro e Hospital São Lucas, por meio da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, e que teve aviso publicado no DOU do dia 18/05/2020, Nº 93, Seção 3, página 129. Ressalta-se que ficam mantidas as datas e horários para recebimento e abertura dos envelopes previstos no aviso. A alteração na íntegra encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua José Marrocos, s/n - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, nos dias úteis das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, ou nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 01 de junho de 2020. Alexandre Magno Santana Picanço - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.015/2020-TP** – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 06.015/2020-TP, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização da via de acesso ao açude do Amanari do Município de Maranguape-CE, apurou-se que a empresa, **P(2) INSTTALE ENGENHARIA LTDA** foi considerada **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foi considerada **INABILITADA**, a empresa: P(1) J A P H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, Descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2. não foi comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes ou superiores a parcela de maior relevância solicitado no edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Recurso.** A Comissão de licitação do Município de Pentecoste comunica aos interessados que as empresas: Green X Sustentabilidade Instalações Elétricas LTDA e Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI apresentaram recurso contra inabilitação, referente ao processo nº 2020.03.16.14-TP-ADM. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma, recuperação e ampliação da rede de iluminação pública em diversas ruas no Município de Pentecoste. Pelo exposto e nos termos do art. 109 § 3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugna-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e <https://pentecoste.ce.gov.br/>. **Pentecoste-CE, 02 de junho de 2020. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto: Registro de preços destinado à contratação de prestação de serviços em tecnologia da informação visando à implantação e o desenvolvimento de plataforma de gerenciamento dos serviços Municipais de Saúde, Composta por Softwares de Gestão da Saúde Integrado ao Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC E SUS-AB, Ponto Eletrônico, Aplicativo Mobile, Dentre Outros Serviços Relacionados, Para Atender Às Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.** O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h00min do dia 16/06/2020. Abertura das Propostas: 16/06/2020 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 11h00min do dia 16/06/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br). **Diego Lucas Cavalcante Mendonça – Pregoeiro Oficial de Quixadá. Em 01 de junho de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria da Saúde – Pregão Eletrônico Nº 0013/2020 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1646, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0013/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sépticos, lixo hospitalar (RSS) dos Grupos ‘A’, ‘B’ e ‘E’ provenientes da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 17/06/2020, às 08:00h; abertura das propostas no dia 17/06/2020, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 17/06/2020 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> e no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 03 de junho de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR - Aviso de Notificação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR, através da Comissão Especial de Licitação vem notificar a empresa: José Nergino Sobreira, inscrita no CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, detentora do Contrato Nº 20207028 resultante do PP-0106022020 – CPSMR, do objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológicos, outros materiais de consumo e material permanente, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Policlínica, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para tratar sob o não cumprimento do item 10.1 da cláusula 10 do contrato, estando assim a mesma sujeita a cumprir com as penalidades previstas no item 13.2 a da cláusula 13, C/C Art. 77, IV. Maiores informações através do fone (88) 3411.0797 das 08:00 às 11:30h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 2005.001/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A SER REALIZADO EM VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, com abertura prevista para o dia 03 de junho de 2020 às 10:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2020 ÀS 10:00h, motivado por alteração editalícia e alteração no cadastro do sistema da BBMNET. Os interessados poderão obter informações no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no [licitacao.sda@gmail.com](mailto:licitacao.sda@gmail.com) e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. Santana do Acaraú - CE, 02 de junho de 2020. **Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 DE JUNHO DE 2020, as 15h00min, estará abrindo licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGEM EM PDF, OCR E INDEXAÇÃO EM SISTEMA PRÓPRIO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVOS PÚBLICOS E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAU, conforme especificações em anexos do edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Santana do Acaraú - CE, 02 de junho de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Presidente.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação para Reabertura da Sessão - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote. Edital Nº 2020.01.14.001P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - FMS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que a reabertura do Pregão Presencial Nº 2020.01.14.001P, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, será no 10/06/2020 (quarta-feira) às 10h:00 (dez horas), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcantara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de Junho de 2020. Erochânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.026/2020- TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uabajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.026/2020- TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA ESCOLA HUMBERTO RIBEIRO LIMA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, que se realizará no dia 22 de Junho de 2020, às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Uabajara/CE, de 02 de Junho de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.024/2020- TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uabajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.024/2020 - TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EUDES SOARES CUNHA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, que se realizará no dia 18 de Junho de 2020, às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Uabajara/CE, de 02 de Junho de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.025/2020- TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uabajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.025/2020- TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO SÍTIO ITAPERACEMA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, que se realizará no dia 19 de Junho de 2020, às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Uabajara/CE, de 02 de Junho de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2020 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo **até às 11h do dia 22 de Junho de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont Nº 1.146, Centro, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 43/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de drenagem na falésia Estevão na Localidade de Canoas Quebrada.** O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min. às 11h30min., nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 02 de Junho de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CELOS.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2020 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo **até às 14h do dia 22 de Junho de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1.146, Centro, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 45/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em diversos trechos na localidade de Quinderé.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 02 de Junho de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CELOS.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2020 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo **até às 13h do dia 22 de Junho de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1.146, Centro, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 44/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de implantação de 50 (cinquenta) totens de informação no Bosque da História.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 02 de Junho de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CELOS.****



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de junho de 2020, às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2020.05.28.1-TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais em toda zona rural do Município de Boa Viagem-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3427.7001 no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2020 – SMIU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de conservação do sistema viário urbano (recomposição de pavimentação em paralelepípedo), na sede do Município de Catarina - CE, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de junho de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 03 de junho de 2020. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2020-SESA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 19 de Junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 03/2020-SESA – Reforma do Hospital Municipal de Cruz – 3ª Etapa. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz, 02 de Junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ITAREMA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** CNPJ 13.234.214/0001-74 - NIRE 33.3.0032586-7 - **AVISO AOS DEBENTURISTAS** - A Itarema Geração de Energia S.A. (“Companhia”) comunica aos titulares das debêntures em circulação da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, da Companhia (“Debenturistas”) que passará a realizar toda e qualquer publicação de atos e decisões que envolvam interesses dos Debenturistas nos seguintes veículos: Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Comercial, ambos que circulam no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2 de junho de 2020. ITAREMA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Alexandre Lima Nogueira - Diretor.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão nº 2020.05.28.22.PP.FMS, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milhã. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de junho de 2020, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã - CE, das 08:00 às 12:00hs, ou pelo telefone (88) 99628.1534, e nos sites: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.milha.ce.gov.br](http://www.milha.ce.gov.br). **Milhã(CE), 28 de maio de 2020. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/Ce comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2002.02/2020, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca nas localidades de Canafistula, Malhada, Bom Jesus, Chapada, e Muriçoca no Município de Mucambo. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa: C M Serviços e Construções LTDA, com o valor de R\$ 1.914.341,01 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N – Centro. **Mucambo – CE, 02 de Junho de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/Ce comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2002.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do Hospital Senador Carlos Jeressati na Sede do Município de Mucambo - Ceará. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa: Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, com o valor de R\$ 303.851,61 (trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N – Centro. **Mucambo – CE, 02 de Junho de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 002/2020/PP.** Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2020/PP. Contratantes: Secretaria de Educação/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/ Secretaria de Saúde/ Gabinete do Prefeito. Contratada: SERAP - Serviços de Assessoria Pública e Privada LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 25.433.181/0001-70, com sede à Rua João Cordeiro nº 1545, sala 03, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-301, vencedora no valor total de R\$ 120.240,00 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta reais). Data do Contrato: 09 de janeiro de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 10 de janeiro de 2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2020.05.29.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para recomposição de estradas vicinais e pavimentação em pedra tosca – Rua Principal Lagoa dos Crioulos no Município de Salitre/CE - PT Nº 1068867-57, Tipo Menor Preço, com data de Abertura marcada para o dia 19 de junho de 2020, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 02 de junho de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2020.02.05.02.** A Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca/CE, a Sra Jocelma da Silva Barreto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de reforma da cobertura do Hospital no Município de Tejuçuoca-CE., vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: YT Construções EIRELI, CNPJ Nº 29.417.319/0001-07, com o valor Global de R\$ 299.370,10 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta reais e dez centavos).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2020.02.05.01.** A Secretaria de Esporte do Município de Tejuçuoca/CE, a Sra. Maria Clezenilda Cruz Matos Bernardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de construção de quadra coberta na localidade de Barra do Caxitoré no Município de Tejuçuoca-CE., vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: YT Construções EIRELI, CNPJ Nº 29.417.319/0001-07, com o valor Global de R\$ 537.150,00 (quinhentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta reais).

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEAG, cujo objeto é: aquisição de gás liquefeito de petróleo para as Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 18 de junho de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosa.ce.gov.br](http://vicosa.ce.gov.br), [licitacoes.no.horario.de.08.00.às.12.00h.e.das.14.00h.às.17.00hs](http://licitacoes.no.horario.de.08.00.às.12.00h.e.das.14.00h.às.17.00hs), na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 02 de junho de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020060201-SEIN.** Objeto: Reforma e Requalificação Urbana do Entorno do Açude N.S da Conceição na Sede do Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/06/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaratama.ce.gov.br). **Jaguaratama-CE, 02 de Junho de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 11.006/2020 - PP.** A Pregoeira de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de junho de 2020 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada a Av. Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de alimentos nutricionais destinados à Secretaria de Saúde do Município de Martinópole-CE conforme especificações do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08h00min às 12h00min. **Martinópole - CE, 03 de junho de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Nova Russas - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.** A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 18 de junho de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAAE-PP05/20, cujo objeto é o Registro de Cruz Matos Bernardes para aquisição de bombas e motores, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na sala de licitações à Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro. **Nova Russas/CE, 02.06.2020. Anselmo Theodoro dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2020-FMS.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 03/2020-FMS, cujo objeto é: aquisição material médico hospitalar, materiais permanentes, testes rápidos de detecção e outros materiais, para atender as medidas de combate ao COVID-19. Início do acolhimento das Propostas: 03 de junho de 2020 às 11h00min; Data de Abertura das Propostas: 09 de junho de 2020 às 12h30min; Início da Disputa: 09 de junho de 2020 às 13h30min. O edital completo poderá ser adquirido nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). **Santa Quitéria-CE, 01 de junho de 2020. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2020.02.05.01.** A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.06.02.02 através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte. Sra. Maria Clezenilda Cruz Matos Bernardo no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: contratação para execução dos serviços de construção de quadra coberta na localidade de Barra do Caxitoré no Município de Tejuçuoca-CE. Contratada: YT Construções EIRELI, CNPJ Nº 29.417.319/0001-07, com o valor global de R\$ 537.150,00 (quinhentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta reais).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Errata Extrato de Contrato.** Publicado neste jornal, no dia 12 de maio de 2020, referente à publicação: Estado do Ceará - Extrato do Contrato Nº 20207044. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. Contratada: M. Melo Rodrigues ME – CNPJ: 13.694.259/0001-21, para nele se fazer constar, onde se lê: Vigência: Início 05/05/2020 Término: 28/05/2020. Leia-se: Vigência: Início 04/05/2020 e Término: 28/05/2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.122.0002.2.091 (SECRETARIA DE SAÚDE) - 0503.10.302.0027.2.101 (HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.095 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.098 (NASF) - 0503.10.303.0039.2.105 (FARMÁCIA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.781,82 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2020.05.19.1.** O Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2020.05.19.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - A AMARO F DA SILVA ME, vencedora nos lotes 01, 02 e 03, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo. A referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1491, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 02 de Junho de 2020. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.07, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.122.0002.2.091 (SECRETARIA DE SAÚDE) - 0503.10.302.0027.2.101 (HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.095 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.098 (NASF) - 0503.10.303.0039.2.105 (FARMÁCIA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** A. PAZINATO MARINGÁ-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO PAZINATO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 245.375,58 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.04.1.** Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho, educativo, mobiliário em geral e equipamentos para creches da rede de educação municipal do Crato/CE. A pregoeira torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital do pregão presencial nº 2020.02.04.1. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 18 de junho de 2020, às 10h30min horas. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Crato-CE, 02 de junho de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.122.0002.2.091 (SECRETARIA DE SAÚDE) - 0503.10.302.0027.2.101 (HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.095 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.098 (NASF) - 0503.10.303.0039.2.105 (FARMÁCIA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.608,93 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.05, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.122.0002.2.091 (SECRETARIA DE SAÚDE) - 0503.10.302.0027.2.101 (HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.095 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.098 (NASF) - 0503.10.303.0039.2.105 (FARMÁCIA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FERNANDA VIEIRA FRITZEN. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.899,64 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.27.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.361.0008.2.079 - 0403.12.365.0024.2.087 (FUNDEB). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTTÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.250,00 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.01.01, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. **DATA E HORA:** 18 DE JUNHO DE 2020 AS 14:00 HORAS. **EDITAIS RUA DAVID GRANJEIRO, 104, CENTRO – GRANJEIRO (CE), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HRS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (88) 3519 - 1350. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA OFICIAL. GRANJEIRO – CE, 02 DE JUNHO DE 2020.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.06, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.122.0002.2.091 (SECRETARIA DE SAÚDE) - 0503.10.302.0027.2.101 (HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.095 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.098 (NASF) - 0503.10.303.0039.2.105 (FARMÁCIA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.997,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.122.0002.2.091 (SECRETARIA DE SAÚDE) - 0503.10.302.0027.2.101 (HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.095 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.098 (NASF) - 0503.10.303.0039.2.105 (FARMÁCIA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** IZABELA DEUCHER PIRES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.174,93 (QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.27.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.122.0002.2.091 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.095 (PSF) - 0503.10.302.0027.2.101 (HOSPITAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTTÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA DE SAÚDE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.840,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.01.01, OBJETO:** RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO À RUA HENRIQUE MACEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. **DATA E HORA:** 23 DE JUNHO DE 2020 AS 09:00 HORAS. **EDITAIS RUA DAVID GRAJEIRO, 104, CENTRO – GRANJEIRO (CE), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HRS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (88) 3519 - 1350. THAMYRIS DUARTE BEZERRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. GRANJEIRO – CE, 02 DE JUNHO DE 2020.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTALEZA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 01, 02, 16, 17, 18 E 19 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – DIRETORIA MÉDICA/DIMED. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALMOTOLIA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ-HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR - CEMJA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O(A) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019 - IJF FOI DECLARADA FRACASSADA OS LOTES 01, 02, 16, 17, 18 E 19. MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO EM SUA SEDE SITUADA NA RUA DO ROSÁRIO, 77, CENTRO – ED. COMTE. VITAL ROLIM – SOBRELOJA E TERRAÇO - FORTALEZA (CE) OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (85) 3452.3477 | CLFOR. FORTALEZA-CE, 02 DE JUNHO DE 2020. AUGUSTO ALVES CAETANO PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.02.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.06.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.26.782.0021.1.028. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PALESTINA NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO: RUA PEDRO GONCALO COSTA, CARIRIAÇU-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. VALOR GLOBAL: R\$ 230.228,47 (DUZENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.27.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.08.244.0002.2.051 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.420,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL (PROPOSTA DE PREÇOS) - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.23.1. O Município de Aurora, através da CPL, torna público que concluiu o julgamento final da Tomada de Preços nº 2020.04.23.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - J N DOS SANTOS, totalizando o valor global de R\$ 75.814,50 (setenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Empresa com proposta desclassificada, G ARAUJO FERREIRA. Informações: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou ainda pelo telefone (88) 3543-1491, no horário de 07:30 às 13:00 horas. Aurora/CE, 01 de Junho de 2020. Hilton Batista de Lima - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.02.02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.06.02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.26.782.0021.1.028. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. VALOR GLOBAL: R\$ 448.676,24 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.27.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.04.122.0002.2.011 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. VALOR GLOBAL: R\$ 10.990,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.10.122.0002.2.091 (SECRETARIA DE SAÚDE) - 0503.10.302.0027.2.101 (HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.095 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.098 (NASF) - 0503.10.303.0039.2.105 (FARMÁCIA). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: INTELIGÊNCIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 31.289,92 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.02.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.06.02.1, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias, escolas e programas sociais do Município de Aurora/CE, conforme Edital Convocatório e seus anexos. Abertura: 17 de Junho de 2020, a partir das 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas: 04 de Junho de 2020, às 09:00 horas. Informações e editais: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.aurora.ce.gov.br/licitacaoista.php>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3543-1491. Aurora/CE, 02 de Junho de 2020. Hilton Batista de Lima – Pregoeiro Oficial.**





**ESTADODOCEARÁ-PREFEITURAMUNICIPALDECARIRIAÇU-CEARÁ** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.18.01, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 11/202019/FNDE/MEC. VALOR GLOBAL R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403.12.361.0036.1.061 4.4.90.52.00, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CNH INDUSTRIA DO BRASIL LTDA, REPRESENTADO PELA SRA. THAINA MARTINS DE FREITAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DO CONTRATO: 18 DE MAIO DE 2020. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇO” - TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.04.27.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para realização de roço manual na malha viária do Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.998.611/0001-27; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 04 de junho de 2020, às 08h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 02 de junho de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1.** A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 2020.05.08.1, cujo objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com arquibancada, na localidade de Dom Quintino, através do contrato de repasse nº 873821/2018/ Ministério do Esporte/ Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE, realizada no dia 01/06/2020 às 12h00, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 18 de junho de 2020 às 11h00 a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 02 de junho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.02.20-02TP.** Após a publicação do Termo de Homologação/Adjudicação tomada de preços nº 19.02.20-02tp ,publicado dia 01/06/2020 constatou-se um erro na digitação nome da empresa vencedora da licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura – Processo Originário: tomada de preços nº 19.02.20-02tp – objeto: contratação dos serviços de engenharia civil destinado a execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas da sede do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Retificação: Onde se lê: CONSTRUTORA ROMAZDE AQUINO GOMES PARENTE Leia-se: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE. **Guaraciaba do Norte-CE 02 de Junho de 2020. Jair Boto Cruz Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

